ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 121
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

# TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**Dr. Alvaro Machado**

Rio, 29

Partiu hoje desta capital o dr. Alvaro Machado, governador da Parahyba.

O senador Herculano Bandeira representou o dr. Rosa e Silva no embarque de s. exc.

**A guerra do Extremo Oriente**

Rio, 29

A anciedade sobre as noticias da guerra do Extremo Oriente é grande.

Os vespertinos são soffregamente disputados.

**Alistamento eleitoral**

Rio, 29

Foi approvado em terceira discussão no senado o substitutivo prorogando por sessenta dias o alistamento eleitoral neste Districto.

Foi logo votada a redacção final do projecto afim de seguir hoje mesmo para a camara.

**Os successos de novembro**

Rio, 29

Hoje, na camara, o dr. Moreira da Silva, deputado por S. Paulo, apresentou o projecto concedendo amnistia aos revoltosos de 14 de novembro.

S. exc. justificando o projecto disse que os indiciados não praticaram crime algum; commetteram apenas um acto de resistencia patriotica á lei violenta da vaccina obrigatoria.

**Dr. Nilo Peçanha**

Rio, 29

O dr. Nilo Peçanha, presidente do Rio de Janeiro, acha-se em excursão pelo interior do Estado.

S. exc. assistiu ante-hontem em Campos á inauguração de um engenho de beneficiar arroz, de propriedaee da Companhia Leopoldina.

**Fallecimento**

Rio, 29

Em viagem para Barbados, a bordo do cruzador « Benjamin Constant », falleceu o guarda-marinha Alcebiades Mendes Nogueira.

Os seus restos mortaes foram sepultados em terra.

**Ascensão aeronautica**

Rio, 29

O aeronauta portuguez, conhecido pela alcunha Ferramenta, fez hontem a primeira ascensão com o balão de seu invento.

O exito foi triumphal.

O aeronauta percorreu varios pontos da cidade, desembarcando na ilha das Cobras.

**Conselheiro Lampreia**

Rio, 29

Em Porto-Alegre, Rio Grande do Sul, o conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario de Portugal no Brazil, tem recebido muitas homenagens por parte da colonia portugueza e das principaes autoridades do Estado.

**Greve**

Rio, 29

Rebentou hoje uma greve dos operarios da Avenida ligadas aos operarios do porto e outros.

Os grevistas ameaçaram os trabalhadores de obras particulares e de officinas de cantaria.

A policia está vigilante no sentido de manter a ordem.

Os grevistas espalham boletins incendiarios.

Já foram effectuadas diversas prisões.

Rio, 29

A's 3 horas da tarde ficaram paralysados todos os trabalhos da avenida, além das serrarias particulares.

Apesar da attitude grevista dos operarios, não houve desordem alguma a lamentar.

**A denuncia contra o dr. Rodrigues Alves**

Rio, 29

A commissão especial da camara dos deputados ouviu hoje a leitura do parecer dizendo que não deve ser julgado objecto de deliberação a denuncia apresentada pelo dr. Candido de Oliveira contra o presidente da Republica.

A commissão, porém, só assignará o parecer amanhã, pois apesar de unanime a sua opinião sobre as conclusões, surgiram divergencias quanto aos fundamentos em que se baseia o relator.

**Dr. Adolpho de Barros**

Rio, 28

Falleceu hontem nesta capital o dr. Adolpho de Barros.

O extincto militou no partido liberal, tendo sido deputado geral e presidente de Pernambuco e Santa Catharina, durante o regimen monarchico.

O dr. Adolpho de Barros gosou sempre da consideração e apreço dos seus amigos e correligionarios. Fez parte da campanha abolicionista e a ella o dr. Joaquim Nabuco sempre se referia com encomios. Durante a sua presidencia de Pernambuco, era deputado provincial Tobias Barretto, que lhe fez grande opposição.

**Inundação**

Rio, 29

Telegrammas de Porto Alegre dizem augmentar a inundação do rio Uruguay, que invade e derruba as casas ribeirinhas.

**Tufão**

S. Paulo, 29

Desabou hontem sobre esta cidade violento tufão.

Foram grandes os estragos feitos em diversos pontos da cidade.

*EXTERIOR*

**O bispo de Angra**

Lisboa, 29

Foi sagrado hontem o novo bispo de Angra, monsenhor Cardoso Monteiro.

**A industria portugueza**

Lisboa, 29

O governo trata de collocar nos grandes mercados estrangeiros os vinhos nacionaes.

**Russia e Japão**

Londres, 29

Chegam noticias da grande batalha naval travada entre as esquadras japoneza e russa.

A esquadra commandada pelo almirante Rodjestwensky foi atacada no estreito de Coréa pelas torpedeiras japonezas.

Avançou, porém, até o Passo Bonghtin, entre a ilha Lakahima e a Coréa.

Foi quando surgiram os couraçados da esquadra do almirante Togo.

Empenhou-se então violento combate.

Foram postos a pique os couraçados «Bondino», «Orel», quatro cruzadores e o navio machina «Kamchatku».

Os japonezes perderam um couraçado e dez torpedeiras.

O restante da esquadra do almirante Rodjestwensky seguiu até a ilha de Oki onde occorreu novo combate.

Os russos perderam seis navios.

A esquadra dispersou-se e tomou o rumo de Vladivostok, sempre perseguida pelos japonezes.

Londres, 29

O general Mitshenko derrotou os japonezes, dos quaes morreram duzentos.

Londres, 29

Os ultimos despachos dizem se elevar a dezeseis os navios perdidos pelos russos.

Os jornaes salientam a bravura dos japonezes e a segurança do ataque que aniquillou a esquadra do almirante Rodjestwensky.

**Desordens**

Pariz, 29

Os grevistas de Stockolmo têm perpetrado desordens.

**Chegada**

Berlim, 29

Chegou o principe herdeiro da Grecia.

**Cardeal brazileiro**

Roma, 29

Fala-se com insistencia que d. Fernando do Rego Monteiro, bispo do Pará, será nomeado cardeal, no proximo consistorio.

**Silvela**

Madrid, 29

Está agonisante o sr. Silvela, ex-presidente do conselho de ministros.

**A situação da Russia**

S. Petersburgo, 29

O numero dos operarios grevistas de Varsovia eleva-se a dezeseis mil.

**O arcebispo da Bahia**

Buenos-Aires, 29

«La Nacion» acha que o primeiro cardeal nomeado para a America do Sul será d. Jeronymo Thomé da Silva, arcebispo da Bahia.

## CARTAS DO RIO

Rio, 19 de Maio.

SENADO E CAMARA

Ainda desta vez senado e camara fizeram lembrar a sabedoria do brocardo—nem por muito madrugar se accorda cêdo.

A camara dos deputados, na vespera do dia marcado pela constituição para a abertura do parlamento tinha numero de sobra, ao passo que o senado não o tinha, tanto que por culpa sua a sessão de installação deu-se com dois dias de atrazo.

Pois bem, a camara alta que assim se revelou retardataria, constituiu-se definitivamente muito mais depressa que a outra, reelegendo a sua mesa e as suas commissões permanentes, estas com pequenas alterações, quasi todas pelo desapparecimento de alguns senadores, que falleceram ou deixaram o mandato.

De modo que desde o dia 16, e já não foi sem tempo, o senado entrou a funccionar regularmente, encetando o debate de materia vinda da sessão do anno passado.

Mas ainda assim, as minhas notas não podem accusar assumptos de importancia, interessando os benevolos leitores pernambucanos.

A primeira voz que se ouviu na tribuna do senado foi a do sr. Barata Ribeiro, pugnando por uma causa tão justa quanto sympathica : o senador pelo districto federal combateu com muito vigor um projecto do concelho municipal onerando com impostos prediaes as casas de propriedade de varias instituições de beneficencia e caridade, que desde o imperio gosavam de isenção, como recompensa aos seus serviços de philantropia, soccorrendo os pobres, tratando dos enfermos, azylando orphãos e donzellas sem amparo.

Já a imprensa fluminense vinha combatendo o projecto, quando o illustre senador avigorou o combate com a sua argumentação brilhantissima.

Infelizmente foram perdidos todas as vozes e reclamos ; o concelho approvou essa medida odiosa, inutilisando a acção da caridade dessas instituições, numa terra em que não ha assistencia publica de nenhuma especie.

No dia em que o concelho votou tal medida e o prefeito a sanccionou, o senado tinha, aliás contra os seus precedentes, approvado uma indicação daquelle senador, fazendo votos para que o projecto municipal não fosse lei do districto.

Outro orador que se fez ouvir foi o sr. Antonio Azeredo que amplamente discutiu um projecto de sua lavra, alterando a lei das reformas compulsorias dos militares.

De facto, a lei da compulsoria está ha muito pedindo retoques, tanto ella, nos termos que está concebida onera o thesouro, tanto inutilisa officiaes do exercito e armada em boas condições de validez physica.

A reforma eleitoral ainda não foi experimentada, ainda a pratica não disse se ella tem defeitos e quaes são elles e como se deve reparal-os, e já se cogita de modifical-a.

Essa tarefa coube ao sr. Thomaz Delfino, que apresentou ao senado um projecto, prorogando o alistamento até 30 de setembro e dividindo o districto federal em tres circumscripções, cada uma com a sua commissão alistadora.

E foi isto o senado até hontem.

***

Da camara, como já assignalei, quasi não ha que contar, pois que ella passou uns poucos de dias em sueto, á falta de numero.

E foi assim que só no dia 13 conseguiu reeleger parte de sua meza, os senhores Paula Guimarães, Julio de Mello e Pereira Lima, presidente, 1.º e 2.º vices-presidentes.

No dia 16, com um bom esforço e reiterados telegrammas chamando os deputados a postos, foram reeleitos os secretarios e hontem e hoje as commissões permanentes.

Iamos escrever—uf ! quando nos lembramos de duas declarações interessantes feitas no expediente da camara : uma, em carta datada de Lisbôa, em que o sr. Alfredo Varella diz que não comparece aos trabalhos da casa, por motivos de ordem superior, outra, feita pelo sr. Thomaz Cavalcante, communicando que o sr. Barbosa Lima só comparecerá depois que a camara resolver sobre a licença pedida para seu processo.

Mais a consignar : o sr. Celso de Souza, na sessão de 16, appellou para o espirito de justiça de seus pares, pedindo-lhes que resolvessem sobre o projecto do anno passado, que manda restituir aos operarios dos extinctos arsenaes do Recife e Bahia as contribuições que fizeram para pensões e montepios.

A camara, se for justa, julgará que isso é um simples dever de honestidade da administração publica.

NOVOS SENADORES

Tomaram assento no senado os srs. Silverio Nery, reconhecido desde o anno passado e Sá Peixoto e Walfredo Leal, reconhecidos agora. Os dois primeiros representam o Amazonas, o ultimo a Parahyba do Norte.

Tambem foi reconhecido, mas não tomou assento, o sr. João Pinheiro, eleito por Minas.

UMA MENSAGEM PRESIDENCIAL—A REFORMA ELEITORAL

Disse-lhes por telegramma que o chefe do Estado havia enviado ao congresso uma mensagem, propondo a prorogação do prazo de alistamento eleitoral.

Eis como está concebido esse documento :

« Srs. membros do Congresso Nacional—Para os trabalhos das commissões de alistamento eleitoral, determinou o art. 13 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, o prazo de 60 dias, quanto aos differentes municipios, e o de 90, relativamente ás capitaes, contados do dia da installação.

A experiencia de um mez de trabalho demonstrou que não é possivel, dentro daquelles prazos, attender a todos os cidadãos que, aptos para a inclusão no alistamento, se apresentarem afim de cumprir tão importante dever civico.

Levo este facto ao vosso alto conhecimento para que vos digneis providenciar como for melhor.

Ao que me parece, poder-se-hia obviar ao inconveniente apontado, prorogando-se por 30 dias os prazos marcados no citado art. 13, e, no tocante ao Districto Federal, onde mais avulta o numero de alistados, commettendo-se o serviço de alistamento a commissões presididas por juizes de direito designados pelo presidente da Côrte de Appellação.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1905—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.* »

O ASSALTO E ROUBO DA CASA DA MOEDA

Foi o mirabolante assalto e roubo da Casa da Moeda, que já vinha dos sete dias passados, que encheu ainda esta semana, pejando as columnas alvigareiras dos jornaes e conquistando as attenções do grande publico tão propenso sempre ás narrativas sensacionaes.

E desta vez, a policia do sr. Cardozo de Castro lavrou um tento, para descontar de seus muitos peccados.

Chefe, delegados, inspectores circumscripcionaes e expertos agentes cahiram no mundo das pesquizas e no campo das indagações, prendendo ladrões conhecidos e já de outras vezes mettidos em roubalheiras de alta monta, acabando finalmente por um exito completo, porque não só descobriram todo o crime, reconstruido nos seus menores detalhes como prenderam todos os criminosos, a excepção do seu chefe, um tal Silva Pontes, transviado que envergonha aos membros honestos e distinctos de sua familia.

Os patifes dos salteadores a principio negaram o crime, mas acabaram por confessal-o, deante do interrogatorio de seu cumplice, um portuguez de nome Ferreira Braga, vendeiro e receptador de ladrões.

O plano do assalto foi urdido por Mario Noronha e Silva Pontes, tendo como socios ou sucios na empreitada infame, aquelle citado Ferreira Braga, uma negra Gabriella, amazia de Mario, a professora de piano Luiza Talbot, amante de Pontes, Jeronymo Pigatto, os irmãos Pereira Paulo e o architecto Hortencio Cordovil.

Hoje sabe-se tudo do extraordinario assalto, dado pela parte posterior do edificio, para o que os ladrões tomaram de aluguel, antecipadamente, um quarto de uma casa de pensão confinante com um muro dando para um pateo da Casa da Moeda.

O roubo constou, como lhes disse em outra carta, de 1.400 contos em sellos e estampilhas e 1:090$000 em dois saccos com nickel.

Esta importancia foi logo dividida entre os ladrões ; os sellos e estampilhas, acondicionados n'uma mala, foram transportados para o escriptorio do architecto Hortencio Cordovil, á rua d'Alfandega e no mesmo dia levados para a sua residencia, em Copacabana.

Mas, esta importancia foi logo neutralisada, porque o ministro da fazenda teve a bôa inspiração de declarar nullos taes sellos, mandando gravar outros com cores differentes.

Roubados assim os ladrões, Cordovil tratou de inutilizar a prova compromettedora de sua cumplicidade e queimou no quintal da casa a mala e o seu conteudo, procurando nessa occasião iludir seus proprios filhos, que, apertados pela policia tudo contaram, obrigando seu pae, á final confissão.

Os criminosos são dos ladrões e como taes conhecidos nos annaes da nossa policia, menos este desgraçado architecto que até agora era um honesto trabalhador, modesto e estimado em boas rodas.

A policia apura a responsabilidade de outros individuos presos para averiguações, entre elles o padre Angelo de Bellis, que já cumpriu oito annos de sentença na Correcção, por crime de moeda falsa.

Parece provado que essa mesma quadrilha operou em muitos outros crimes, entre os quaes o grande assalto ao palacete da condessa de Wilson.

Sabe-se igualmente que esses ladrões já tinham tirado em cera o molde das fechaduras das portas da Caixa economica.

E pasmem os leitores : para individuos taes ainda ha advogados que impetram habeas-corpus. Mario Noronha e Jeronymo Pigatto encontraram nos advogados drs. Inglez de Souza e Pinto Lima, patronos para essa tentativa.

Felizmente o juiz seccional da 2.ª vara, á vista das informações da policia, que até já pedira a prisão preventiva da quadrilha, negou-lhes a ordem impetrada.

AS CANDIDATURAS

Ninguem vê claro no horizonte politico nem saberá dizer o que vai sair de todo esse choque de interesses partidarios, pleiteando as candidaturas presidenciaes dos srs. Campos Salles e Bernardino de Campos.

O general Pinheiro Machado, apoz o expressivo discurso no banquete politico que lhe foi offerecido, no qual, como viram, houve declarações nada tendo de veladas, mantem-se agora discreto, com uma reserva que para quem o conhece não significa inactividade, porque antes prenuncia trabalho continuo e calculado.

São Paulo vai aclarando a situação pelas indicações accumuladas dos directorios locaes em favor do sr. Bernardino de Campos.

No Cattete, ao que se affirma, já não ha reservas : o candidato do chefe do Estado é o dr. Bernardino de Campos.

Quando o general Pinheiro Machado falou do assumpto ao dr. Rodrigues Alves, este obtemperou-lhe firmemente que a sua decisão estava tomada, e accrescentou :—Ficamos amigos como sempre mas cada um de seu lado ; já não ha logar recuos, deante dos compromissos assumidos.

Agora, informam-me, sua exc., commumente tão calmo, irrita-se quando alguem offerece-lhe ou expõe qualquer duvida a essa candidatura.

E como vai a lucta, embora pareça cedo, sente-se nas paginas de apedidos do *Jornal do Commercio*, annunciando o terreno ingrato em que se batem os contendores e até onde, para infortunio da Republica, podemos ir ter.

O jornal *O Paiz*, acaba de passar por mais uma transformação : deixaram a sua direcção os srs. Quintino Bocayuva e Rodolpho Abreu, assumindo-a os srs. Alcindo Guanabara, que já chefiava a sua redacção, e Souza Lage, que era o sr. director gerente.

*O Paiz* será, não ha duvida, na imprensa fluminense, o paladino da candidatura Bernardino de Campos.

OS SUCCESSOS DE NOVEMBRO—OS CONSELHOS DE GUERRA

Arrasta-se ainda e com tal lentidão esse caso, cercado de tantas incertezas e até de tanto ridiculo, que dá vontade á gente de ver decretada a esperada amnistia para que se acabe com isto...

Os novos conselhos de guerra que apuram as responsabilidades dos militares implicados, quasi nada adiantaram nas duas sessões que fizeram esta semana : em um, ouviram-se novos protestos dos advogados do general Olympio da Silveira e tenente-coronel Lauro Sodré, porque seus constituintes estão em meia incommunicabilidade, apezar de affirmar officialmente o contrario, e novas excepções de incompetencia de foro apresentadas por varios officiaes, apezar de ser materia duplamente julgada pelo Supremo Federal e Supremo Militar; em outro conselho, nova excepção de incompetencia do major Gomes de Castro, que tambem houve de ser recusada mais uma vez.

Perante o Supremo Tribunal Federal o dr. Vicente de Souza e Pinto de Andrade oppuzeram embargos a sua pronuncia, fundados em motivos que em outra carta expuz.

Foi quanto houve, bastante, ao meu ver, para o governo sentir, que a fogueira de 14 de novembro continúa a arder, agora talvez com melhores mechas.

ESTRADA DO MADEIRA AO MAMORÉ

Depois da conferencia havida entre os ministros da Industria e Relações Exteriores no dia 12 do corrente, ficou definitivamente assentado o plano de construcção da estrada de ferro Madeira a Mamoré, que, partindo do porto de Santo Antonio, sobre o rio Madeira, irá até Guajará-mirim, no rio Mamoré, tendo um ramal que, passando por Villa Moutinho, no Estado de Matto-Grosso, termine em Villa Bella, na confluencia de Beni com o Mamoré.

A extensão percorrida por essa estrada de ferro será de 340 kilometros pouco mais ou menos, não se podendo precisar essa distancia porque a necessidade do serviço póde transtornar todos os calculos feitos.

A construcção deve ser no menor prazo possivel, não sendo os estudos definitivos feitos de uma só vez, porque não só esses estudos como a construcção seguirão simultaneamente de 10 em 10 kilometros para que cessem os inconvenientes que tem havido anteriormente, de serem as commissões que ahi tem estado dizimadas pela epidemia ahi reinante.

A empreitada para a construcção é por tabella de preço de unidade e para tornar comparaveis mais facilmente as propostas foi adoptada uma cubação approximada do movimento de terras e obras d'arte, baseada nos serviços anteriormente feitos.

INCENDIOS E MORTES

Como os suicidios, os incendios nesta capital se succedem, deixando que assim se ajuize de suas eventualidades.

Esta semana occorreram tres desses sinistros, envolvendo grandes prejuisos.

O primeiro delles deu-se n'um casarão forte, de velha construcção na rua do Cattete, que raramente assiste a esses rubros espectaculos.

O valente predio não rezistiu a voracidade das chammas, contra as quaes o corpo de bombeiros luctou durante tres horas.

Dois dias depois, ardeu um grande estabelecimento em Villa Izabel, o Bazar Collosso, onde havia um *stock* de 160 contos de mercadorias seguras por cem contos.

Depois, veio um terceiro incendio, este tambem reduzindo a escombros uma velha casa á rua Visconde de Itauna, já condemnada pela hygiene e pela Prefeitura, o que não obstava a que ali residissem Francisco Lombarde, sua esposa e quatro filhos.

Extincto o fogo, quando da casa não restava mais que um montão de entulho, ninguem indagou de familia italiana, que se prezumia tinha na vespera partido para São Paulo.

Qual não foi portanto o horror com que, denunciados pela putrefacção, quatro dias depois verificou-se que ali estavam os corpos das seis victimas, que surprehendidas pelo fogo, quando dormiam, attonitas, asphyxiadas pelo fumo, feridas e queimadas ali succumbiram e foram soterradas.

Um espectaculo repellente e horrivel, a retirada daquelles restos humanos !

TRATADO COM O EQUADOR

Em Petropolis foi feita entre os srs. barão do Rio Branco e sr. ministro do Equador no dia 15 do corrente, a troca das ratificações do tratado de limites entre o nosso paiz e aquella Republica, já assignado nesta capital a 6 de maio do ultimo anno.

O tratado estabelece o seguinte :

« A fronteira entre o Brazil e o Equador será nas partes em que confinem a mesma estipulada no art. 7.º da Convenção celebrada em Lima pelo Brasil e pelo Perú aos 23 de outubro de 1851, com a modificação constante do accordo, tambem assignado em Lima, de 11 de fevereiro de 1874, para a permutação de territorios na linha de Içá ou Putumayo, isto é, que a fronteira seja, no todo ou em parte, conforme o resultado do sobredito litigio, a linha geodesica que parte da Bocca do Igarapé Santo Antonio na margem esquerda do Amazonas, entre Tabatinga e Leticia, e termina na confluencia do Apaporis com o Japurá ou Caquetá, menos na secção do Rio Içá ou Putumayo cortada pela mesma linha onde o alveo do rio, entre os pontos de intersecção, formará divisa. »

Antes da troca das ractificações o sr. barão do Rio Branco offereceu um almoço intimo em que tomaram parte os srs. ministros do Equador e do Chile com suas familias e os officiaes de gabinete do sr. ministro das Relações Exteriores.

(*Do nosso correspondente*)

## Na maciota...

(2.ª SERIE)

CVIII

« E' com indizivel contentamento que saudamos hoje o anniversario natalicio do exm. sr. barão de Lucena, nosso glorioso chefe e dedicado amigo. »

(Do *Correio do Recife*)

—Peço a palavra. Todos os rumores
Cessaram logo, e Netto começou :
—Ha momentos na vida, meus senhores,
Disse Victor Hugo,
Em que, qualquer que seja a posição
Do corpo, a alma está sempre de joelhos !
Faltaria, portanto, ao mais sagrado
Dos deveres, se nesta occasião,
Neste momento raro e afortunado,
Que é tão solemne para todos nós,
Grato á sabia lição de seus conselhos,
Eu não erguesse a minha debil voz
Para saudar os annos do Barão !...

LULU' SENNA.

## NOTAS

A imprensa diaria obedece hoje a uma orientação que o autor d'*A Morte e o Diabo* houve por bem achar defeituosa.

Assim, elle pensa que o jornalista está deslocado de seu objectivo, mente ao seu papel, abandonando as questões graves e sérias para entregar-se aos estudos ligeiros e ao noticiario espalhafatoso e exaggerado.

A observação de todos os dias, porem, demonstrando a procedencia da critica, chega á conclusão de que o *mal* não tem cura.

Effectivamente, o jornal diario é actualmente encarado como uma fonte de informações, acolhendo em suas columnas, de preferencia, as chronicas e artigos ligeiros, escriptos em linguagem corriqueira.

Os problemas de sociologia e em geral os interessantes estudos scientificos, que exigem, da parte do leitor, qualquer esforço mental, estão, pode-se dizer, relegados para um plano inferior.

Nota critico insigne que os livros cujo successo é notavel têm sido aquelles que conseguiram alliar ao seu objecto um estylo facil e chão, accessivel a todas as intelligencias.

A maioria, ou antes a totalidade dos leitores, tratando-se principalmente do jornal, considerado aliás para muitos como um guia espiritual, não admitte senão os escriptos leves, cuja leitura, agradavel e superficial, constitua um simples attractivo.

Todavia, ainda existem, si bem que em numero limitado, os apreciadores dos jornaes abundantes de artigos doutrinarios e que tratam, com profundeza, de todas as questões sociaes.

O grande publico, porem, aprecia aquillo que lhe fére mais directamente á alma, adora a linguagem que elle falla e entende facilmente.

A pontinha de escandalo, umas tantas indiscreções ou allusões a este ou aquelle fazem quasi sempre as suas delicias.

O homem, preferindo os ficticios encantos da civilisação á vida livre do selvagem, alcançou o premio do seu esforço—a *neurasthenia*.

Realmente, não se encontra hoje, passando em revista todas as profissões, senão e por toda a parte os *surmenés*.

E é esse estado doentio de espirito o factor principal dessa corrente seguida pelo jornalismo moderno.

E', portanto, explicavel que os jornalistas procurem adaptar-se a esse modo de vêr.

Destinado a uma vasta circulação, penetrando muitas intelligencias de differentes cultivos, não póde o jornal furtar-se á feição condemnada pelo famoso critico hespanhol.

Não será, por ventura, um absurdo, andar-se ás voltas com os lexicos para comprehender o que diz em suas columnas este ou aquelle jornal ?

Qual o leitor que, após um dia cheio de trabalhos e fadigas e com o espirito attribulado, procurará exgottar-se ainda mais com leituras profundas e transcendentes ?

O jornal moderno é, pois, o jornal ligeiro e até indiscreto.

# REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não recebrem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

## Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Achando-se presentes os srs. Albino Silva, Pinheiro Ramos, Antonio Pernambuco, Cornelio Padilha, José Osorio, Eduardo de Oliveira e Joaquim Guimarães, o sr. presidente declarou que vae proceder nos termos do art. 2.º do decreto n. 4, do senado, de 1895.

Foi lida a acta da reunião anterior, ficando sem debate encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

O sr. presidente communicou ter recebido o seguinte officio :

« Exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, mui digno presidente do senado.

Accusando o officio de v. exc. communico ficar a camara dos deputados inteirada da reunião do congresso do Estado, designada para o dia 30 do corrente, afim de tomar conhecimento da licença solicitada pelo exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, digno governador do Estado.—Saude a v. exc.—João Coimbra. »

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados remettendo a resolução ali iniciada, este anno, pelo projecto n. 36, orçando a receita e a dispesa do Estado para o anno de 1905 a 1906.—A 3.ª commissão.

Um officio do governador do Estado, devolvendo sanccionada, sob n. 715 uma resolução do congresso (Monte-pio dos funccionarios publicos.—A' archivar.

Passando-se ao expediente do sr. 3.º secretario, foi lido a imprimir, um parecer da 4.ª commissão, sob n. 60, adoptando o projecto n. 55 de 1904, da camara, autorizando a comprar-se o predio que serve de cadeia em Itambé.

Não havendo quem quizesse utilizar se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se, sem debate, a 2.ª discussão dos projectos da camara, deste anno, ns. 37 (preparos de appellações no Superior tribunal da justiça), 38 (licença a Manoel Gonçalves de Souza) 42 (creditos supplementares) 43 (taxas de sello fixo e de verba) e 46 (credito supplementar de 3:00$000), não se votando por falta de numero.

Exgottou-se a ordem do dia.

O sr. presidente dissolveu a reunião, tendo designado para amanhan esta ordem do dia : votação das materias cuja discussão ficou encerrada nas reuniões anteriores e 2.ª discussão do projecto n. 44, da camara, do corrente anno.

✻

O sr. Ricardo Espirito-Santo, offertou-nos um numero de sua *Gazeta Ipyranga*, jornal Sanjoanense de brindes em comestiveis, custando 300 réis.

Gratos.

×

## Camara dos Deputados

Realisou-se hontem, á hora legal, a 59.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs : Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, João Coimbra, João Gonçalves, Silva Fragoso, Joaquim Bandeira, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Francisco Boulitreau, Meira Filho e Araujo Lima.

Faltaram sem causa participada os srs : Pereira Tejo, Faria Neves, João Elysio, Nobre de Lacerda, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Manoel Jardim, Henrique Lins, Domingos de Abreu, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros ; e com ella os srs. Domingos Gonçalves, Francisco Synesio, Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para proceder-se a votação.

O sr 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Petição de Anna Bezerra de Vasconcellos, solicitando isenção de impostos para a casa de sua propriedade, sita no pateo do Carmo n. 31.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

O sr. Araujo Lima, usando da palavra, declarou que a ausencia do sr. Domingos Gonçalves á sessão, foi motivada por justo fim ;

Passando se á segunda parte da ordem do dia e constando esta de votações de materias adiadas, o sr. Presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia.

Continua a mesma.

## DR. ROSA E SILVA

Como já noticiámos, por occasião de sua passagem pela Bahia, o nosso eminente director recebeu inequivocas provas de apreço das principaes autoridades do Estado e de todos os organs da brilhante imprensa bahiana.

Transcrevemos abaixo o que disse o *Jornal de Noticias* :

No paquete inglez «Thames», esperado amanhan de Pernambuco, passará para o Rio de Janeiro, o prestigioso chefe politico sr. senador dr. Rosa e Silva, ex-vice-presidente da Republica, e, pela sua influencia, uma das palavras mais anciosamente esperadas sobre as candidaturas no proximo pleito presidencial.

—

Viajando de Pernambuco para o Rio de Janeiro, passou hontem, á tarde, pelo porto desta capital, a bordo do paquete inglez *Thames*, o sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, ex-vice-presidente da Republica, distincto chefe politico em Pernambuco e representante actualmente do mesmo Estado no senado federal.

S. exc. foi officialmente recebido a bordo pelos srs. dr. Pedro Vianna, secretario do interior, dr. Miguel Calmon, secretario da agricultura, e tenente Augusto Novaes, ajudante de ordens do dr. governador do Estado.

Vindo á terra, em companhia dessas autoridades, seguiu para o palacete da Victoria, em visita ao dr. José Marcellino de Souza, que lhe offereceu um jantar intimo, seguido de amistosa palestra, que se prolongou até a noite.

O illustre chefe politico pernambucano regressou para bordo cerca de 7 horas da noite, acompanhado até o *Thames* pelos srs. drs. Pedro Vianna e Miguel Calmon, tenente Augusto Novaes e diversos amigos pessoaes.

Ao dr. Rosa e Silva desejamos prospera viagem.

Fica assim confirmado quanto o *Jornal de Noticias* adeantou sobre a passagem de s. exc. pela Bahia, onde, pela segunda vez depois da Republica, o dr. Rosa e Silva resolveu saltar.

—

Do *Diario da Bahia* :

No *Thames* passou, hontem, pelo nosso porto o exm.º sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, vice-presidente da Republica no quatriennio passado, chefe do partido republicano de Pernambuco e representante actualmente daquelle Estado no senado federal.

S. exc. foi officialmente recebido a bordo pelos exms. srs. drs secretario do interior e da agricultura e pelo ajudante de ordens do exm.º sr. dr. governador.

Vindo á terra, s. exc. dirigiu-se ao palacete da Victoria em visita ao exm. sr. dr. José Marcellino de Souza, que lhe offereceu um jantar intimo.

Depois de amistosa palestra, regressou a bordo ás 7 horas da noite, acompanhado pelos srs. dr. Miguel Calmon, dr. Pedro Vianna, tenente Novaes, ajudante de ordens e outros amigos pessoaes de s. exc.

—

Do *Diario de Noticias* :

A bordo do paquete inglez *Thames* passou hoje por este porto, com destino á capital da União, o dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, senador federal pelo Estado de Pernambuco e um dos mais eminentes proceres da politica republicana do paiz.

—

Em additamento á nossa local de hontem sobre a passagem por este porto, do eminente chefe politico pernambucano, dr. Rosa e Silva, temos a accrescentar que s. exc. foi cumprimentado a bordo, em nome do sr. dr. governador do Estado, pelos srs. drs. Pedro Vianna e Miguel Calmon, secretarios do interior e da agricultura, e pelo tenente Augusto Novaes, ajudante de ordem do governador.

S. exc. veiu á terra, dirigindo-se ao palacete da Victoria, afim de retribuir ao dr. José Marcellino as gentis saudações que lhe enviára, sendo-lhe offerecido ahi um modesto banquete.

O illustre senador pernambucano regressou para bordo do *Thames* ás 7 horas da noite, sendo acompanhado ainda pelos drs. Miguel Calmon e Pedro Vianna, tenente Augusto Novaes e outras pessôas gradas.

×

Ante-hontem, ás 5 horas da manhã, teria se incendiado a casa n. 50, á rua d'Assumpção, onde reside o sr. Alferes Bernardino de França, se este a tempo não tivesse dispertado.

Teve por causa o principio de incendio os estilhaços de uns foguetes soltados áquella hora em frente a egreja de Santa Rita e que foram cahir no telhado da parte traseira do predio, queimando as ripas que começaram a arder.

Felizmente não obstante o sobresalto do sr. Bernardino e de sua familia, em poucos minutos estava extincto o começo de incendio.

×

## Pela alfandega

No intuito de moralisar o serviço aduaneiro da repartição a seu cargo, o sr. Manoel Pinto da Fonseca, digno inspector da alfandega demittiu por portaria de hontem os despachantes Ramiro Antonio da Costa e Francisco Antonio Ribeiro Vianna, aos quaes até segunda ordem foi prohibida a entrada nas dependencias do edificio.

Consta-nos que s. s. prohibirá tambem a entrada no estabelecimento que dirige aos seguintes negociantes : Joaquim Silva, consignatario da barca *Dione*, na qual foi apprehendido avultado contrabando ; Loureiro Barbosa & C.ª, Costa Rocha & C.ª, Eugenio Guedes & Duarte e Alves Lima & C.ª a quem eram destinadas mercadorias trazidas pela mesma barca.

Ao chefe da 2.ª secção, sr. Manoel Zeferino dos Santos foi, segundo nos informaram, imposta a pena de suspenção por 15 dias, devido a irregularidades encontradas na arrematação de manteiga.

×

Com destino ao Rio de Janeiro tomaram passagem ante-hontem, a bordo do paquete *Castro Alves*, os srs. Joaquim Fernandes da Silva, Annibal de Souza Castro e dr. Theotonio de Almeida, membros da commissão designada pelo sr. ministro da fazenda para inspeccionar a alfandega deste Estado.

Dos exames procedidos pela digna commissão resultou a adopção das medidas moralisadoras daquella repartição, como a transferencia de conferentes e outros empregados e a substituição do seu inspector.

Os funccionarios itinerantes foram acompanhados até a bordo pelo sr. Pinto da Fonseca, inspector da alfandega, pelo guarda-mór e seu ajudante, drs. Hermito Pimentel e Virgilio Torres ; pelo director da saude do porto, dr. Fernandes Barros ; pelo commandante do 34.º, tenente-coronel Eduardo Silva ; pelo contador dos correios sr. Alfredo Camara ; pelo representante do governador do Estado, major Peregrino de Faria, além de muitos empregados da aduana e amigos que aqui souberam grangear.

A bordo os viajantes fizeram servir cerveja aos que os acompanhavam.

Ao sr. Joaquim Fernandes, chefe da commissão foi pelo sr. dr. João Vicente da Silva Costa offertada uma corbelha de flores artificiaes.

## VARIAS

O sr. desembargador governador do Estado sanccionou, sob n. 715, a resolução enviada pelo congresso, que reorganisa o montepio dos empregados ou funccionarios publicos.

×

A *Aachner und Munchener Feuer Versicherungs Gesellschaft* está habilitada a funccionar neste Estado, sendo a sua agencia confiada ao sr. Constantino Barza.

×

A delegacia fiscal recebeu da caixa de amortização o seguinte telegramma :

« Rio, 27 de maio de 1905.—Delegado fiscal, Recife—Communico-vos que a junta administrativa determinou o recolhimento das notas de 100$, da 9.ª estampa, fornecidas pela Papetories Marais a começar de 1.º de junho e a terminar em 31 de dezembro futuros.—O inspector, (assignado) *Alves da Silva.* »

—

Alfredo Rolemberg, tinha por costume ir todas as noites palestrar na venda do sr. João de Mello, no logar Torreão, 3º districto da graça.

Ante-hontem ao chegar naquelle estabelecimento, ás 8 horas da noite, encontrou o desordeiro Carolino Brandão, seu desafecto, que dirigindo-lhe algumas indirectas, deu motivo para o começo duma violenta resinga.

Carolino, homem afeito a pratica de crimes, reconhecendo não poder triumphar na discussão, saca de um punhal e barbaramente crava-o no contendor que momentos depois entre as maiores agonias exalava o derradeiro suspiro, cercado por algumas pessoas de seu conhecimento.

Preso em flagrante o assassino foi remettido para a casa de detenção.

O facto causou dolorosa impressão n'aquelle logar, onde a victima gosava de geraes sympathias.

×

### A MAXAMBOMBA...

Vão ter agora dividendos os accionistas da companhia de Caxangá.

*Mister* Fletcher, convencido da *pobreza do povo de Pernambuco*, como elle disse em seu ultimo relatorio aos directores em Londres, *povo que não póde dar-se ao luxo e ao prazer de viajar nos seus trens*, resolveu explorar outra fonte de receita...

Na campina do Entroncamento, ao lado da respectiva estação, viçoso pé de girimú está sendo cultivado com um zelo que faz ciumes aos passageiros da maxambomba...

Tambem, si estes não deixam lucro, é o caso mesmo de... *plantar girimús*.

Parabens a *mister* Fletcher.

×

### ALMA RELIGIOSA

Na capella da Senhora Santa Anna, em Ribeirão, encerrar-se-á no dia 1.º de junho, com grande pompa, o mez de Maria.

A cerimonia religiosa constará de missa cantada ás 10 horas e, se o tempo permittir, procissão á tarde.

A banda do Club musical, sob a regencia do professor João Salles, tomará parte na festividade.

✻ A mesa regedora da veneravel irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, para o anno compromissal de 1905 a 1906, ficou assim composta, na eleição procedida ante hontem :

Juiz, Henrique Fernandes Lima ; escrivão, Augusto Caetano Avila ; thesoureiro, Antonio Francisco Areias ; procurador geral, Rufino Suzano Gajo de Miranda ; definidores discretos : Augusto da Silva, Antonio Magalhães da Silva, Alfredo Soares d'Azevedo, Manoel Feodrippe de Souza, Jayme Barbosa Leite, Pedro Francisco dos Santos Costa, Boaventura Christovão e Luiz Alves de Magalhães ; procurador do patrimonio, dr. José Glycerio de Souza Gouveia ; procurador da eleição, Antonio Machado Dias ; definidores novos : Alfredo Leal Reis, Ramiro Antonio da Costa, Benjamin Ignacio de Souza, Manoel da Silva Maçaes, Arthur Coutinho, Victoriano d'Aragão Ebla, Manoel do N. Rego Monteiro e Adelino Augusto Gajo de Miranda ; juiza por eleição, d. Emilia Bibiana de Barros Coimbra ; juiza por devoção, d. Neomisia Augusta da Vasconcellos Sampaio ; escrivã por eleição, d. Maria Gentil da Fonseca ; escrivã por devoção, d. Ludovina Candida Marques Dias.

✻ Devido aos esforços do sr. José Cysneiros, zelador da igreja de Nossa Senhora das Fronteiras, na Estancia, encerrar-se-ão no dia 1.º de junho, os exercicios do mez de Maria, com algum brilhantismo.

Pelas 7 horas da noite será cantada uma ladainha por gentis senhoritas e pelos devotos da Immaculada Virgem

Terminarão o acto uns versos especialmente escriptos em honra á Virgem.

A igreja achar-se-á bem ornamentada e illuminada.

✻ Os srs. drs. José Ignacio de Albuquerque Xavier e Pedro H. de Mello Cahú, hoje ás 5 horas da tarde mandarão collocar uma lapide na sepultura do inditoso dr. Barros Almeida e para assistir a este acto pedem-nos para convidar a familia e amigos do fallecido.

✻ Realisou-se com todo o brilhantismo, ante-hontem, conforme fôra annunciado, a festa da Senhora Auxiliadora no collegio dos Salesianos.

Pela manhã houve missa celebrada por s. exc. rvdma. o sr. bispo diocesano, que administrou o sacramento da confirmação.

A benção da gruta e da imagem de Maria Auxiliadora teve logar á tarde, seguindo-se a conferencia realizada pelo sr. d. Luiz em prol da obra Salesiana e após a benção do S. S. na capella do collegio.

Todos esses actos estiveram grandemente concorridos por familias e cavalheiros de nossa melhor sociedade, representando o illustre governador do Estado, que era um dos paranymphos da benção, seu ajudante de ordens, o sr. major Peregrino de Faria.

Em sua allocução o sr. bispo diocesano appellou para a familia pernambucana, afim de ser mantida a Obra Salesiana, de protecção á infancia desamparada.

×

Mandaram-nos hontem cópia do seguinte epigramma, que é de toda a actualidade :

Entrou n'uma pharmacia, sorumbatico,
E disse um tal freguez :
Quero comprar um frasco d'*Oleo hepathico*
*Do miseravel peixe norueguez...*

V.

×

### Vida Social

O academico João Jorge Pereira Tejo, remetteu-nos hontem 150 coupons da Ferro-carril para a Liga contra tuberculose, em solennização ao anniversario natalicio de seu irmão Octaviano Pereira Tejo, que passa hoje.

— Em regosijo do anniversario de seu filho Thomaz Times, a exma. sra. d. Anna B. Times, sua progenitora, enviou-nos 800 coupons para a Liga contra a tuberculose.

— No edificio do instituto archeologico reuniram ante-hontem os membros da *Officina litteraria Martins Junior*.

Compareceram os srs. dr. Arthur Muniz, Layette Lemos, Silveira Carvalho, Matheus de Albuquerque, Theophilo de Albuquerque e Eugenio de Sá Pereira.

Depois do expediente, no qual foram approvadas as duas actas anteriores, passou-se á ordem do dia. A requerimento do sr. Layette Lemos foi nomeada uma commissão composta dos srs. dr. Arthur Muniz, Silveira Carvalho e Theophilo de Albuquerque, afim de visitar o consocio sr. José Simões que, se acha gravemente enfermo.

O dr. Arthur Muniz communicou á casa o assentimento dos drs. Tito Rosas e Phaelante da Camara ao seu convite para fazerem o primeiro a conferencia de junho e o segundo a de julho.

Pelo sr. Layette Lemos foi entregue á directoria a bandeira que serviu na primeira phase da *Officina*.

×

Pessoas que foram ante-hontem a bordo do paquete *Castro Alves*, da empresa de navegação Freitas, trouxeram ao nosso conhecimento um facto que pediram-nos dessemos delle sciencia á directoria da empresa, a fim de providenciar a respeito:

E' o caso que indo servirem-se de *chopps*, no *buffet*, o encarregado deste, que é de nacionalidade allemã, depositou a cerveja em copos servidos, contendo sobejos.

Feitas reclamações verbaes, o empregado não attendeu-as, fingindo não comprehendel-as.

×

### Congresso federal

CAMARA

O dr. Celso de Souza, deputado por Pernambuco, apresentará projecto modificando as ferias forenses, de modo que o descanso dos juizes se faça sem prejuizo das causas e sem a paralysação dos feitos.

*** O projecto do senado, enviado á camara em 1894 (do qual foi autor o actual ministro do Supremo Tribunal dr. João Barbalho), regulando o pagamento de honorarios medicos, foi distribuido ao sr. Germano Hasslocher, membro da commissão de constituição e justiça, que dará parecer emendando-o.

×

Ante-hontem o desordeiro José Domingos, depois de ligeira troca de palavras com um seu companheiro, tratou de esbordoal-o.

Comparecendo a policia, Domingos saiu em disparada indo atirar-se ao rio Capibaribe, onde foi immediatamente capturado.

Foi recolhido á Casa de detenção.

×

### Candidaturas presidenciaes

Do serviço telegraphico do *Paiz* de 20 d'este mez, destacamos o seguinte despacho procedente da Bahia :

Conforme noticiei, os estudantes, em commissão, foram a bordo cumprimentar o senador Rosa e Silva é uma hora depois foram a palacio e perante o governador e varias pessoas, apresentaram protestos de estima ao chefe do partido republicano de Pernambuco, solicitando o seu valioso apoio em favor da candidatura do senador Ruy Barbosa á presidencia da Republica.

O senador Rosa e Silva, agradecendo a honrosa manifestação, disse vir de seu Estado para o Rio, sem o menor compromisso quanto ás candidaturas presidenciaes ; que ninguem mais do que elle admira o talento e a illustração inegualavel do conselheiro Ruy Barbosa, mas, representante de um partido cumulado de responsabilidade não poderá, sem delegação do mesmo partido, expender opinião sobre o transcendental assumpto ; que não expendia opinião pessoal, por não ter relevancia no momento, mas em todo o caso só sabia applaudir a iniciativa da mocidade.

Na palestra com o dr. José Marcellino, governador do Estado, o senador Rosa e Silva nada mais adiantou do que dissera aos estudantes e por occasião do jantar elogiou a feição que tem tomado o pleito.

O chefe do partido situacionista de Pernambuco affirmou mais que a sua attitude era a mesma de quando veio do Rio para o Norte, pois não tinha compromisso algum sobre candidatos. Quanto á eleição de deputados disse que apresentaria chapa incompleta, deixando absolutamente livre de qualquer intervenção o seu partido no pleito da minoria. Disse mais que o alistamento no Recife se fazia com toda a regularidade e era empenho seu que as futuras eleições fossem effectuadas sob os moldes da lei de que foi o principal autor.

A «Bahia» folga poder affirmar que carece de fundamento a noticia de que o senador Rosa e Silva pretende incluir um nome de conciliação para a futura eleição presidencial, parecendo certo que s. exc. se contenta em optar por um dos quatro candidatos indicados.

— De Porta-Grossa, Paraná, recebemos o seguinte telegramma :

« Paranaenses lançam a candidatura do dr. Assis Brasil á presidencia da Republica.—*João Chagas.* »

×

O sargento da guarda municipal de Canhotinho, Antonio Alves da Silva, levado por um mal entendido ciume, armou-se de uma pistola disparando-a contra o jornaleiro Manoel de Mello Torres.

O projectil produziu gravissimo ferimento, sendo preso em flagrante o criminoso.

×

### Alistamento eleitoral

Até o dia 23 deste mez haviam-se qualificado em Taquaretinga 550 eleitores, dos quaes 83 são opposicionistas.

O serviço corria ali com toda a regularidade e sem reclamação do fiscal opposicionista.

— Até hontem haviam sido qualificados eleitores no municipio do Recife 3318 cidadãos.

Os trabalhos da commissão continuam com a maior regularidade nas segundas, quartas, sexta-feiras e sabbado, funccionando como secretario desde o dia 22 do corrente, por designação do sr. dr. Freitas Henriques, presidente, o escrivão Cecilliano A. do Rego Barros.

×

Os italianos engraxadores Francisco e Miguel Crecks, ante-hontem ao chegarem pela manhã a praça da Independencia com as caixas, faziam mil calculos sobre o bom ou máo resultado de dia.

Este até as 11 horas para o Francisco foi magnifico, pois de vez em quando estava o rapaz todo alegre, lustrando as botinas de um freguez que ainda por cima o recompensava generosamente.

Miguel invejoso da felicidade do companheiro, começou a derigir-lhe indirectas, desaforos, que iam sendo repellidos.

Por fim atracaram se e a lucta teria sido lamentavel se a policia não fosse prompta em comparecer, capturando os contendores.

Levados á presença do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, esta autoridade depois de ouvil-os mandou recolhel-os a Detenção até segunda ordem.

×

### PELOS POBRES

Caridoso leitor que occulta o nome sob a letra F, enviou-nos hontem, a quantia de dez mil réis, que distribuiremos hoje, com as nossas esmoladas Torquata Marques de Figueiredo, moradora á rua da Jangada e Paula Maria da Conceição, residente no Chacon.

Em nome das soccorridas bemdizemos as mãos doadoras.

×

O individuo Manoel Aragão do Nascimento, ante-hontem, no logar Tótó, districto da Varzea, armado de uma bayoneta, assassinou friamente a José Dutra, conhecido por José Grande.

Motivou o crime ter o ultimo maltratado um cachorrinho pertencente a Nascimento, desordeiro que é ali bastante temido pelas suas façanhas e má indole.

O criminoso foi preso e recolhido á cadeia.

×

### Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante á noite, á pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhã.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 5 pessoas no posto de São José e 3 em domicilios.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 1 pessoa em domicilio.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 5 pessoas no posto da Encruzilhada.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinará hoje, ás 11 horas, na estrada da Ponte de Uchôa n. 51 e amanhan na pharmacia Popular (Capunga), ao meio dia.

Vaccinou 3 pessoas no posto de Ponte de Uchôa.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 2 pessoas no posto de Santo Amaro e 8 em domicilios.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 1 pessoa no posto de Santo Antonio e 5 em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Theophilo de Hollanda visitou diversas casas em Porta d'Agua, não encontrando doentes de variolas.

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 1, 2, 3, 4, 6 e 8 da rua da Senzala Nova.

O dr. Manoel Carlos visitou o quadro travessa do Peixoto, achando-o em boas condições.

O dr. Eustachio de Carvalho verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 37, 35, 31, 21, 17, 15, 58, 32 e 8 da rua da Conceição, 4 e 8 á praça Maciel Pinheiro.

O dr. Baptista Fragoso visitou 28 casas na rua 13 de Maio em Santo Amaro.

Visitou os predios ns. 38 A, rua Tobias Barretto; 81, rua Marquez do Herval; 56 B, rua do Fogo e 2 B, travessa do Lobato, achando todos em boas condições.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 37 á rua do Fogo e 17 do pateo de São Pedro.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 47 e 49 da rua do Fogo, para no prazo de 8 dias mandarem entupir as cisternas.

— Intimações:

O dr. Theophilo de Hollanda intimou o proprietario da casa n. 8, á rua da Amizade, para no prazo de 20 dias fazer uma fossa fixa com syphão no quintal da mesma.

— O dr. Eustachio de Carvalho, intimou o proprietario do predio n. 37 á rua da Conceição, para no prazo de 10 dias cumprir a segunda parte da intimação.

Intimou o proprietario do predio n. 123 á rua da Gloria, para no prazo de 20 dias mandar caiar, pintar e conservar o apparelho sanitario.

O dr. Manoel Carlos intimou o gerente da Companhia Draynage, para concertar a caixa do apparelho do quadro Manoel Antonio, concertar e desobstruir o encanamento do apparelho do quadro becco da Goiabeira, no prazo de 48 horas.

Intimou o proprietario das 10 casas do quadro acima, para caiar e pintal-as no prazo de 40 dias.

— Multa:

O dr. Eustachio de Carvalho multou em 25$000 o proprietario do predio n. 37 da rua da Conceição.

— Desinfecções:

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 3 casas em Santo Amaro.

O dr. Costa Ribeiro requisitou a desinfecção do predio n. 4 do Largo do Pilar.

— Movimento do desinfectorio:

Nos dias 27 e 29 foram removidos 6 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 30 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. Lins Petit encarregado desse serviço, visitou na rua da Conceição 9 casas (Torre) intimando os seus proprietario para no prazo de 30 dias mandarem caiar e fazerem latrinas.

Intimou o proprietario da casa n. 11, para caiar e fazer latrinas; o da casa n. 17, para fazer latrina e aterrar um barreiro que tem no quintal e ao da casa n. 17 A, para caiar e fazer latrina.

Visitou a casa n. 6, achando-a em boas condições.

Vaccinou 2 pessoas e ordenou a desinfecção em 1 casa.

×

O desordeiro Vicente Leite, sabbado ultimo, por volta de meia-noite, andava pela rua Duque de Caxias um tanto alcoolisado aggredindo as pessoas que por ali passavam.

Na occasião em que segurava um homem, atirando-o de encontro a parede, chegou a policia e prendeu-o conduzindo-o para a cadeia.

×

O sr. dr. Santos Moreira, zeloso chefe de policia do Estado, visitou ante-hontem a Casa de detenção.

Acompanhou s. s. o sr. tenente Lemos, ajudante de ordens.

×

### Sãojoanescos

*Bibelot*, pseudonymo que encobre um dos mais finos humoristas do Recife, acaba de expor á venda *A Limalha*, livro destinado a fazer successo nas festas sanjoanescas.

*A Limalha*, além de 12 assumptos de sortes inoffensivas e espirituosas, encerra escolhida parte litteraria de canções, monologos, sonetos, contos, anecdotas, diccionarios de sonhos, uma valsa e distribue um premio de 50$000, para o que cada volume traz um cartão numerado.

Ao autor agradecemos a remessa de um exemplar.

×

Hontem, as 7 1/2 da noite, ao chegar o comboio da linha Central a estação de Areias, uma familia italiana só ao triliar o apito annunciando a partida do trem, lembrou-se que aquella era a estação para onde se distinava.

Tratou portanto de saltar, caindo com a precipitação de desembarque entre o carro e a plataforma uma das menores que faziam parte do grupo, não perecendo devido á grande agilidade empregada pelo guarda freios Severino Godoy.

Severino ficou bastante maltratado e a pequena que se chama Carolina, apresenta diversas contusões nos braços e nas pernas.

E' digno de louvor o procedimento d'aquelle empregado da *Great Wertern*.

×

### FORUM

#### Jury do Recife

Havendo hontem numero legal de juizes facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Vicente Ferreira Pinheiro, como incurso no art. 304 do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Antonio Ferreira da Silva, Christovão de Barros Rego, João Cavalcanti Lopes de Mendonça, Manoel Marques Carneiro Leão, dr. Antonio Pires Galvão, coronel Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, José Teixeira Coimbra, Pedro Antunes, Manoel Cavalcanti de Mello Filho.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples e, como já tivesse cumprido, foi posto em liberdade.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 1/2 horas da manhan.

×

### Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão Guimarães do 2.º batalhão.

Ronda menor um subalterno do 34.º

O 40.º batalhão dará a guarnição da cidade; o 14.º o official para a guarda da delegacia e o 34.º as ordenanças para o quartel general.

Uniforme n. 7.

— Pela junta medica militar desta guarnição serão hoje inspeccionados os srs. alferes do 2.º batalhão Sabino Thomaz de Aquino por ter dado parte de doente e tenente honorario Cursino Teixeira de Barros que requereu inclusão no azylo de invalidos da patria.

— Na auditoria de guerra reune hoje ás 11 horas da manhan, o conselho de guerra a que se acha respondendo o musico do 14.º batalhão João Luiz de França.

— Por terem requerido engajamento, serão hoje tambem inspeccionados de saúde os soldados do 40.º batalhão de infanteria Epiphanio José Bezerra e Manoel Cesario Netto.

— Em telegramma da chefia do estado-maior do exercito dirigido ao commandante deste districto, foi communicado haverem sido transferidos por aviso do ministerio da guerra, sob n. 989 de 27 do corrente, do 14.º para o 33.º batalhão de infanteria o sr. alferes Boaventura Gonçalves de Abreu e desse para aquelle o tambem alferes José Franco da Fonseca.

×

A cacetadas foi morto no logar Palmeirinhas, municipio de Canhotinho, o jornaleiro Pedro Noé da Silva Burgos.

Foi autor do crime o individuo José Antonio de Moura, antigo morador naquelle povoado.

Attribue-se o movel do assassinato a ter Pedro propalado que José Antonio fora o ladrão de uns objectos que haviam desapparecido da casa de sua familia.

## PELOS ESTADOS

Doutoram-se este anno pela Faculdade de medicina da Bahia os nossos conterraneos srs. Felinto E. do Nascimento Wanderley, Theodorico Fragoso Ferreira Selva, Antonio Carlos Soares de Avellar, José Bandeira de Mello Filho, João Baptista Gomes da Luz, José de Arruda Souto Maior, Alfredo Clodoaldo de Oliveira e Francisco Clementino Carneiro da Cunha.

Tambem receberão o diploma de cirurgiões dentistas os srs. Manuel Pinheiro de Menezes e Cicero Duarte Diniz, naturaes deste Estado.

***

O partido republicano de Sergipe proclamou candidatos á presidencia e vice-presidencia do Estado de Sergipe, no triennio de 1905 a 1908, os srs. desembargador Guilherme Campos e dr. Pelino Nobre.

Fica assim comfirmada a noticia que ha tempos publicamos sobre o assumpto.

***

Já foi apresentado ao congresso constituinte de S. Paulo o projecto de reforma constitucional, do qual é relator o dr. Herculano de Freitas, redactor do *Correio Paulistano*.

Pela nova proposta, fica elevada de seis a nove annos a duração do mandato de senador, determinando-se a renovação triennal do senado pelo terço e não pela metade como é.

Os membros do Superior Tribunal de Justiça serão escolhidos, dois terços por antiguidade e um por merecimento.

***

Garante a «Opinião Publica», de Pelotas, que o senador Ramiro Barcellos, em conversa com o presidente do Estado, desembargador Borges de Medeiros, procurou convencer a este da necessidade dos drs. Campos Salles e Bernardino de Campos desistirem das suas candidaturas á presidencia da Republica, surgindo uma terceira.

O correspondente do *Jornal de Noticias*, da Bahia, diz saber que o dr. Ramiro Barcellos sustenta o ministro da industria e o presidente da Republica, mas, no caso de desistencia por parte do dr. Bernardino de Campos, sustentará a candidatura do dr. Affonso Penna.

×

Depois de prolongada discussão, por negocios de lavoura, o individuo Manoel Galdino da Silva, residente no logar Bomba, em Beberibe, feriu ao sr. Francisco Gomes de Amorim.

Perseguido, poude depois de grande resistencia opposta á força publica, ser capturado e recolhido á cadeia.

O ferido acha-se em tratamento na sua propria casa naquelle arrabalde.

×

#### Dispensario Octavio de Freitas

*Horario do serviço para hoje*

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

Amelia Maria da Conceição e Cecilia Ferreira Campos, são duas mulheres que vivem constantemente dando o que fazer a policia.

Ante-hontem, ás 8 horas da noite, pintaram o sete no becco do Sarapatel, onde residem, fazendo uso do mais indecente vocabulario, quando um dos soldados que se achavam de ponto no pateo do Carmo se aproximava para tomar as devidas providencias.

Ao avistarem a praça, subiram ambas para o 1.º andar do predio n. 2 e das janellas começaram a dar vaias no mantendor da ordem.

Julgavam ficar impunes, mas o sr. capitão Baptista, subdelegado da frezia de Santo Antonio, sabendo do occorrido, mandou immediatemente buscal-as e depois de reprehendel-as com energia ordenou que fossem recolhidas á casa de detenção.

×

#### Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2.º sargento Mohaupt n. 9.

Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 1, 10 e 26.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 8 e praças ns. 25 e 10.

Uniforme n. 5.

## NO LAR

### Anniversarios

Passou ante hontem o anniversario natalicio do illustre sr. dr. José Antonio Gonçalves Mello, digno procurador fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Apresentamos-lhe, si bem que tardiamente, as nossas affectuosas felicitações.

— Passa hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Maria Emilia, virtuosa esposa do sr. dr. Oswaldo Machado, nosso talentoso confrade do *Jornal do Recife*.

Felicitamos a distincta anniversariante.

— Fez annos hontem o estimavel sr. capitão Maximiano Botelho de Andrade, genro do pranteado coronel Pedro Antonino Nery.

— Faz annos hoje o intelligente menino Heladio, filho do dr. Nunes Correia, advogado em o nosso *forum*.

— Faz annos hoje o sr. Thomaz Times Junior.

## ARTES E DIVERSÕES

Estreará a noite no Santo Izabel, á companhia dirigida pelo barytono d. José Garrido, com a applaudida zarzuella em 3 actos *La tempestad*, do maestro Chapi.

Tomarão parte no espectaculo as sras. Gruas, Anglada e Ruiz e os srs. Barella, Garrido e Fernandez, além de outros artistas.

Após o espectaculo haverá trens para a Varzea, Linha principal, Arraial e Olinda e bondes para todas as linhas.

Chamamos a attenção do publico para o annuncio que a empreza faz publicar noutra secção.

## ESPORTE

Extraordinaria concorrencia se notava no Prado pernambucano, por occasião das corridas no domingo passado, sendo fóra do commum a presença de familias.

A musica do 27.º batalhão tocou durante o entretenimento.

O aspecto das archi-bancadas era soberbo. Dos vestuarios das senhoras tornaram-se dignos de nota os seguintes:

*Senhora Gomes de Mattos.*—Em crépe da China côr de champagne. Mangas a Maintenon. Bello chapéo crême, fita preta e flores.

*Senhorita Annunciada Gonçalves.*—Vestido fantasia branco de tons roseos. Chapéo e véo de tulle brancos.

*Senhoritas Maria do Carmo e Maria dos Anjos Gomes Parente.*—Em fantasia côr de rosa, guarnecida de rendas da Bretanha. Chapéo branco. Gentilissimas.

*Senhorita Annunciada Coimbra.*—Elegante vestuario de crépe da China azul marinho. Chapéo á Renascença.

*Senhoritas Alice e Lili Amorim.*—Em pongé azul. Peitilho de seda branca. Uma, de chapéo de finissima palha rosea e preta, outra, de chapéo branco.

*Senhorita Vieira Cavalcanti.*—De musselina branca e chapéo da mesma côr.

*Senhorita Poly Barros Guimarães.*—Vistosa tollette de pongé de seda encarnada com enfeites pretos. Chapéo da mesma côr.

*Senhorita Alice Alcoforado.*—Em musselina violeta, guarnecida de galões brancos. Cintura de setim branco. Chapéo preto a Pompadour, com flores.

*Senhorita Rosemira Alcoforado.*—Tambem em musselina violeta. Chapéo branco.

*Senhorita Maria Luiza Dubeux.*—Corpinho de musselina branca e passamanes amarellos. Saia de pongé cinzento. Chapéo encarnado com enfeites brancos.

*Senhoritas Alina e Elvira Amorim.*—Em pongé côr de rosa. Chapéo branco guarnecido de flores.

*Senhorita Marietta Benigno.*—Blusa de musselina rosea. Saia de fantasia encarnada. Chapéo crême com plumas brancas.

O resultado das corridas foi o seguinte:

1.º pareo, dado o signal de partida saem todos no bolo, sendo Maestro o ultimo, força o galope, conseguindo vencer um por um dos seus contendores, ganhando folgadamente a corrida.

2.º pareo, parte de ponta Aventureiro, que nesta posição conservou se por algum tempo, entregando a corrida ao parelheiro Panamá, pilotado pelo jockey Cassimiro.

Os animaes Tupã e Volante deixaram de correr.

3.º pareo, ao signal de larga, destaca-se Togo perseguido de Moscardo e Prinz, que vence por pescoço a corrida.

Togo foi bom segundo.

4.º pareo, correram apenas Aventureiro, Saturno, Panamá, ganhando o pareo o ultimo.

5.º pareo, contra a espectativa do publico foi o vencedor do 5.º pareo Menelick, que desde a saida galgou a ponta não entregando mais.

6.º pareo, larga em disparada Tenor, correndo na ponta cerca de 1.100 metros, onde o alcançou Mauá.

Foi imprevista a victoria de Mauá.

Entre o intervallo do 5.º para o 6.º pareo realizou-se o de amadores, dedicado ao dr. Domingos Gonçalves.

Foi vencedor o parelheiro Gaulez, que correu de alcance, sendo habilmente pilotado pelo sr. Alvaro Magalhães.

Ao vencedor do pareo intitulado Conferencia S. Luiz de Gonzaga, o jockey Cassimiro, foi offerecida uã medalha de aluminio.

— No proximo domingo cabe ao Hippodromo promover corridas.

## DESAPPARECIDOS

Em a casa da residencia de sua familia, á rua Dr. Rosa e Silva n. 14, 1.º andar, finou-se hontem, aos primeiros minutos da madrugada, o joven cirurgião-dentista dr. João Paulo Pereira Simões.

O inditoso moço, natural deste Estado e que, apenas, contava 24 annos de idade, formara-se ha tres annos na Faculdade de Medicina da Bahia e possuia esclarecida intelligencia, que dedicava ao cultivo das lettras, pretendendo em breve fazer entrar para o prelo um livro de versos sob o titulo *Helianthos*.

Era filho do sr. tenente Paulo Pereira Simões e cunhado do sr. dr. Turiano Campello, redactor do *Correio do Recife*.

O enterro effectuou se hontem mesmo, ás 4 horas da tarde, sendo sepultado o corpo no cemiterio publico de Santo Amaro.

Pesames á exma. familia.

— A uma lesão cardiaca succumbiu no sabbado ultimo, ás 11 horas da noite, no Espinheiro, onde morava, a respeitavel sra. d. Izabel de Hollanda Borges Uchôa.

A extincta gosava de elevado conceito na sociedade pernambucana, justa recompensa as appreciaveis qualidades que a exornavam.

Era natural deste Estado contava 66 annos de edade e casada com o venerando ancião sr. Joaquim Francisco Borges Uchôa, chefe de secção aposentado da repartição central de policia.

De seu consorcio deixou 6 filhos, os srs. José Uchôa Sobrinho, da firma Uchôa, Guimarães & C., Fabricio Uchôa, escripturario da Recebedoria do Estado e Christovam Uchôa, despachante geral da alfandega e as exmas. esposas dos srs. dr. Luiz Porto Carreiro, Minervino Fernandes e Elesbão Ribeiro.

O enterramento realizou-se no domingo, á tarde, sendo muito concorrido e sepultado o corpo naquelle cemiterio.

A' desolada familia enviamos os nossos sentimentos.

— Com 11 annos incompletos, falleceu no dia 26 deste mez, em Pesqueira, o interessante e intelligente menino Odon, filho do commerciante desta praça sr. Frederico Alves do Rego Maciel e da exma. sra. d. Maria Eulalia Falcão Maciel.

Associamo-nos á dôr dos extremosos paes.

— Hontem pela manhã, finou-se na casa em que residia, á rua do Progresso n. 3, a exma. sra. d. Francisca Rangel Dias, estremecida esposa do sr. dr. José Candido Dias.

Contava apenas 34 annos de idade a virtuosa extinta, um dos ornamentos da nossa sociedade, e deixou cinco filhos.

O enterramento do corpo da inditosa senhora teve logar hontem mesmo, á tarde, no cemiterio da Uzina Santa Filomila, para onde fôra conduzido em trem especial da via-ferrea do Recife ao S. Francisco.

A' desolada familia apresentamos nossas condolencias.

— Soffreram no sabbado ultimo, ás 11 horas da noite, o sr. pharmaceutico A. P. Braga Guimarães e sua estremecida esposa cruciante golpe, vendo finar-se seu filhinho Olympio, que enchia de encantos o lar paterno, agora mergulhado em tristeza.

Tinha dous mezes de idade apenas a interessante creança.

Nossas condolencias aos desolados paes.

### N. 110—148.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE MAIO DE 1905

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3232 | 15:000$000 | 28729 | 500$000 |
| 4826 | 800$000 | .... | ....... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 5629 | 18073 | 23157 |
| 8042 | 18485 | 29928 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 6676 | 18418 | 26697 |
| 6716 | 23926 | 27817 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2187 | 6722 | 16237 | 19936 | 20310 |
| 6632 | 9191 | 16376 | 19996 | 27452 |

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3231 | 3234 | 3236 | 3238 | 3240 |
| 3233 | 3235 | 3237 | 3239 | .... |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4821 | 4823 | 4825 | 4828 | 4830 |
| 4822 | 4824 | 4827 | 4829 | .... |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3231 | 100$000 | 4825 | 20$000 |
| 3233 | 100$000 | 4827 | 20$000 |

Os numeros terminados em 32 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 32.

×

### 57.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 29 DE MAIO DE 1905

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44331 | 15:000$000 | 39018 | 1:000$000 |
| 19207 | 2:000$000 | 8949 | 500$000 |
| 646 | 1:000$000 | 18923 | 500$000 |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | |
|---|---|---|
| 4524 | 23414 | 46288 |
| 12685 | 43017 | 46514 |
| 21653 | 43706 | ..... |
| 23340 | 45483 | ..... |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3493 | 13256 | 18876 | 23171 | 33667 |
| 3973 | 13444 | 20072 | 24366 | 42245 |
| 7096 | 13724 | 20659 | 28746 | 42695 |
| 7965 | 18053 | 21875 | 29174 | 45576 |

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 44330 a 44332 | 200$000 |
| 19206 a 19208 | 100$000 |
| 645 a 647 | 100$000 |
| 39017 a 39019 | 100$000 |

DEZENAS

| | |
|---|---|
| 44331 a 44340 | 30$000 |
| 19201 a 19210 | 20$000 |
| 641 a 650 | 20$000 |
| 39011 a 39020 | 20$000 |

CENTENAS

| | |
|---|---|
| 44301 a 44400 | 6$000 |
| 19201 a 19300 | 5$000 |
| 601 a 700 | 5$000 |
| 39001 a 39100 | 5$000 |

Os numeros terminados em 31 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 31.

## GOVERNO DO ESTADO

### LEI N. 715

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

CAPITULO I

DO MONTE-PIO

Art. 1.º O Monte-pio dos empregados ou funccionarios publicos, creado por acto de 20 de fevereiro de 1896, fica reorganisado sob as bases seguintes:

CAPITULO II

DO FUNDO DA INSTITUIÇÃO

Art. 2.º Constituem o fundo da instituição do Monte-pio:

*a*) Contribuições mensaes e joias;

*b*) Emolumentos devidos por titulos e certidões expedidas pelas repartições estaduaes;

*c*) Importancias que forem descontadas dos vencimentos dos empregados por motivo de faltas, licenças, substituições, molestias, e outro qualquer; comtanto que essas importancias não tenham de reverter em favor de seus substitutos, nos casos estabelecidos em lei ou regulamento;

*d*) Producto de loterias que lhe fôr consignado;

*e*) 10 % sobre a importancia das multas e apprehensões fiscaes, excepto na parte que pertencer ao Estado;

*f*) Pensões extinctas;

*g*) Pensões prescriptas;

*h*) Pensões não applicadas por falta de quem a ellas tenha direito;

*i*) Legados, doações, subscripções e quaesquer beneficios promovidos ou feitos pelos poderes publicos, pelos interessados ou por extranhos;

*j*) Juros do capital assim constituido.

CAPITULO III

DOS CONTRIBUINTES

Art. 3.º São obrigados a contribuir para o Monte-pio os empregados activos e inactivos, que do Estado percebam vencimento, soldo mensal ou pensão.

Art. 4.º Os serventuarios de justiça do Estado poderão fazer parte do Monte-pio, uma vez que o requeiram.

Art. 5.º São excluidos e não podem fazer parte do Monte-pio:

1.º Aquelles que, não sendo funccionarios effectivos, servirem interina ou provisoriamente emprego ou commissão *ad tempus*.

2.º Os serventes, operarios e quaesquer jornaleiros das repartições e praças de pret

CAPITULO IV

DO EXPEDIENTE

Art. 6.º O Monte-pio fica sob a jurisdicção do directer geral da Secretaria da Fazenda, e, em sua falta, do sub-director da Contabilidade.

§ Unico. As questões que não puderem ser resolvidas pelo director geral, principalmente nos casos do art. 23 §§ 4 e 5, arts. 23 24 e 25 § unico; ou as resolvidas por elle que sejam contrarias ás disposições desta lei, serão julgadas pelo secretario da fazenda, a quem compete a direcção e a fiscalisação suprema, ou a quem as suas vezes fizer.

Art. 7.º Compete ao director geral:

*a*) determinar a inscripção dos contribuintes e de suas familias com as respectivas alterações, de conformidade com os arts. 12 a 19.

*b*) examinar as contas:

*c*) autorisar as despesas e as pensões e fiscalizar a distribuição dellas, nas condicções dos arts. 16, 17, 26, 37 e 38.

*d*) solver as duvidas relativas á incorporação, habilitação ou exclusão de pensionistas, nos termos dos §§ 4.º o 5.º dos arts. 22, 23, 24 e 25.

*e*) expedir ordens e adoptar medidas convenientes á bôa marcha do serviço.

Art. 8.º O sub-director da Contabilidade organisará um balanço annual de julho a junho, explicativo e acompanhado de estatistica, o qual será enviado do director geral. Este com esses dados apresentará ao secretario da Fazenda, ou quem suas vezes fizer, até outubro, um balanço geral, que será logo publicado.

Art. 9.º A liquidação das contas far-se-á semestralmente em janeiro e em julho, de cada anno.

Art. 10. As rendas, seja qual for a sua procedencia, conforme o art. 2.º, são consideradas applicadas desde a sua entrada em caixa, vencendo como todo o capital, o juro que o Estado paga por suas apolices, se o governo quizer lançar mão dellas; no caso contrario, serão convertidas em apolices do Estado ou da União, conforme for competentemente resolvido.

Art. 11. As attribuições dadas por esta lei e todo o expediente do Monte-pio são onus do empregado, sem prejuizo do serviço publico; o trabalho póde ser revesado pelos empregados, com os quaes fôr compativel.

(*Continúa*)

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de maio de 1905:

Abilio Cesar Laage de Mello e Silva, 1.º supplente do juiz municipal de Bonito, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito, a contar de 1 a 21 de abril de 1903 e de 7 a 30 de junho de 1904.—Informe o thesouro.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante os mezes de março e abril, para o expediente da repartição central da policia, como da conta que juntaram, na importancia de 323$600.—Informe o sr. dr. dr. chefe de policia.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importane a de 8$380, de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março do corrente anno ao superior tribunal de justiça.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A mesma, solicitando pagamento das contas que juntou na importancia de 67$?90, de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março do corrente anno, a diversos estabelecimentos do Estado — Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A mesma, pedindo o pagamento das contas que juntou na importancia de 2?$920, do fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março do corrente anno, a diversos estabelecimentos do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Amalia Torres de Carvalho Barros, professora da cadeira do sexo feminino da villa de Floresta, pedindo que se lhe mande pagar de accôrdo com o disposto na 2.ª parte *in fine* do art 142 do regimento das escolas o aluguel da casa em que funcciona sua escola do dia 19 de junho do anno proximo passado ao dia 12 do mez de fevereiro findo.—Nesta data autorizo o pagamento.

Severino de Deus Quaresma, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Antonio Ferreira do Nascimento, conhecido por Cedeão, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara, para mandar certificar.

Manoel Damasio dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz municipal das execuções criminaes.

Antonio José Pereira Ferro, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Agua Preta, para mandar juntar a certidão requerida.

José Flora da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Escada, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Antonio Themoteo de Lima, conhecido por Antonio Gringo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Flôres, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Martiniano Amaro Dets Correia, conhecido por Bombos a la Bombos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara mandando juntar a certidão do processo.

— Additamento aos despachos do dia 16 do corrente mez:

Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juiz de direito aposentado, pedindo para se mandar annexar aos documentos que exhibiu, a certidão que juntou, que prova o seu exercicio na comarca de Pesqueira, a contar de 1 de janeiro de 1904 ao ultimo de fevereiro de 1905 e bem assim que lhe sejam contados todo o mez de março e 28 dias de abril ultimos, periodo comprehendido nos prazos das permutas autorizadas.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de maio de 1905:

Marco Magdalena dos Prazeres, Fernandes & C.ª, Fernando Magalhães da Silva e Abilio Rodrigues de Almeida.—Informe a 1.ª secção.

Christovão de Paulo Cavalcante Wanderley e Francisco Maximiano Fernandes Mello.—Certifique-se.

Emilia Maria de Sant'Anna.—Satisfaça as exigencias da lei n. 684 de 8 de junho do anno passado.

Alberto Pereira & C.ª.—Indeferido em vista da informação da 3.ª secção, devendo passar a restituir rendas ordinarias a importancia de 5$796 da caução.

Guimarães Valente e Narciso Maia & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Santos Araujo & C.ª, Dubeux & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª e Henry Forster & C.ª.—Restitua-se.

Luiz Alves de Magalhães.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de maio de 1905:

Manoel Ignacio Pessôa de Mello e Severiano José Freire.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

João Alves Lima.—Informe a recebedoria.

Manoel Ignacio Botelho de Arruda.—Volte ao sr. collector do municipio de Olinda para informar se a casa está demolida.

Manoel Rodrigues do Nascimento.—Informe o sr. collector do municipio de Goyanna.

Maria Clementina Ferreira Simões.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

### SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de maio de 1905:

Moreira & C.ª, arrendatario do predio n. 8 á rua 1.º de Março, pedindo pagamento do aluguel do 1.º andar do mesmo predio onde funcciona a séde da inspectoria geral de hygiene, na importancia de 700$000 e relativos aos mezes de janeiro a abril do corrente anno.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

Bacharel José da Cruz Cordeiro, secretario da inspectoria geral de hygiene, pedindo tres mezes de licença para tratar da saúde de pessoa de sua familia.—A inspectoria geral de hygiene.

— Despachos do dia 25:

Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores, Oscar e Maria Laura da Silva Maia, pedindo pagamento do aluguel do armazem n. 9 á rua 15 de Novembro onde funcciona o desinfectorio, na importancia de 214$000 e relativa a um mez vencido em 22 do corrente.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 9$440, pelo fornecimento d'agua ao instituto vaccinogenico no trimestre de janeiro a março ultimos.—Informe á inspectoria geral de hygiene.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 9$440, pelo fornecimento d'agua ao laboratorio chimico durante o trimestre de janeiro a março ultimos.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 28$170, pelo fornecimento d'agua ao desinfectorio durante o trimestre de janeiro a março ultimos.—Informe á inspectoria geral de hygiene.

— Despachos do dia 25:

Moreira & C.ª, arrendatarios do predio n. 8 á rua 1.º de março, pedindo pagamento do aluguel do 1.º andar do mesmo predio onde funcciona a inspectoria de hygiene, na importancia de 700$000 e relativa aos mezes de janeiro a abril do corrente anno.—Attendido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dr. José da Cruz Cordeiro, secretario da inspectoria geral de hygiene, pedindo tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar da saúde de pessoa de sua familia.—Sim.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 117.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de maio de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 27:

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Antonio Correia de Mello, João Francisco da Silva, Pedro Villela de Moraes, Manoel dos Anjos do Nascimento e Arthur João Cardoso, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Belmiro Manoel dos Santos, por embriaguez, Angelo Sabino Machado Dias, como gatuno e Faustina Maria do Carmo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S José, Manoel Florencio de Moraes, como desordeiro, José Benedicto da Silva e Balbina Maria da Conceição, por offensas á moral publica, Emygdio Deodato Paz, conhecido por «Guimbirra». Antonio Francisco Nunes, vulgo «Melia Ova», José Deodato da Penha, Domingos Martins da Silva, Antonio Ricardo dos Santos e Manoel Francisco do Nascimento, por alcunha «Manoel Fiapo», por uso de jogos prohibidos e como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Augusto Leopoldino da Silva cognominado «Cento e Onze», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Carolino Francisco Brandão, por crime de morte.

No dia 28:

A' minha ordem, Lucio José dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Vicente Leite e Antonio Thomé da Silva, como desordeiros, Manoel Alves da Silva, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Guilherme Pereira dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Pôço da Panella, Maria Paula da Conceição, como desordeira.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da Graça, que ante-hontem ás 8 horas da noite no logar Torrão, os individuos Carolino Francisco Brandão e Alfredo Rolembergua travaram luta entre si, da qual resultou a morte do ultimo.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante procede aquella autoridade ás diligencias exigidas por lei.

— Participou-me o subdelegado do districto da Varzea que, hontem das 5 para 6 horas da tarde, no logor Totó, os individuos José Dutra conhecido por «José Grande» e Manoel Aragão do Nascimento travaram luta entre si, da qual resultou sair o primeiro gravemente ferido vindo a fallecer momentos depois.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico de Santo Amaro afim de ser vistoriado e depois inhumado e contra o criminoso que foi preso em flagrante procede ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o subdelegado do districto do Peres que, hontem ás 7 1/2 horas da manhan na estação de Areias, succedeu cair do trem a menor Carolina de tal, que ficou levemente contundida, tendo ficado bastante maltrado o guarda freio Severino Godoe por ter empregado esforços no sentido de salvar a referida menor.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
*Manoel dos Santos Moreira.*

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de maio de 1905:

Alvaro Uchôa Cavalcante, Francisco Pereira Lemos e Joaquim Nunes da Silva—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio Soares da Matta, F. H. Carlis, Ismael Guimarães Peixoto e José Pestana dos Santos.—Certifique-se.

— Despachos do dia 29:

Faustino Giral Vidal, Francisco Guedes da Cruz, José Antonio Couto Vianna, Luiz de França Costa e Silva e Marcellino Cancio dos Santos.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Amelia Azevêdo Maia e capitão Urbano José de Lima—Como requer.

Emilio Amaral e José Machado Guimarães.—Sim. de accôrdo com a lei.

Joviniano de Cerqueira.—Como requer, pagos os respectivos impostos e assignando o termo.

João Baptista de Albuquerque.—Dirija-se a recebedoria do Estado.

Levy Olavo Amorim.—Sim, mediante recibo.

Herdeiros Visconde Campo Alegre.—Indeferido em vista da informação.

Oliveira & Primo.—Certifique-se.

## Publicações a Pedido

### O correspondente do «Paiz»

Uma amostra da seriedade do correspondente do *Paiz*, nesta capital.

RECIFE, 19

Corre que foi assassinado em Viçosa o coronel Lelé, chefe politico em União, no Estado das Alagôas.

O crime é attribuido aos cangaceiros a mandado do dr. Luiz Jardim, juiz de direito de Garanhuns.

O sr. Babá Pereira não se emenda. Já se esqueceu do boato do emprestimo e agora quer bolir com quem nunca lhe fez mal.

Acautela-se, aleijado de uma figa.

*O caso de Toros.*

### Thomazinho

Hoje, que commemoras o teu anniversario natalicio, por entre risos e alegrias dos que te são caros, consente que tua mãi te abraçe e abenção em rigosijo desta data.

Sê feliz.

*Anna E. Times.*

SAPOSANA: sabão medicinal para suavisar a cutis; delicioso para o banho emoliente e desinfectante. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

### Importantissimo !!

O distincto clinico dr. Simões Lopes diz que com o emprego racional do ELIXIR DE NOGUEIRA do sr. Silveira, tem obtido curas surprehendentes das molestias syphiliticas.

(Firma reconhecida).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

## DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

## AO SANCHO PANÇA

A vida é realmente uma comedia e a prova está neste funambulesco *Sancho Pança*, que vive a reeditar insultos e calumnias contra tudo que ha de puro e santo nesta terra, com o fim unico de provocar o escandalo e deste modo dar plena satisfação aos seus instinctos perversos.

Não faz o pulha senão cobrir de baldões e vilipendios com a sua costumada verborrhagia latrinaria a quem sente repugnancia em vergastar-lhe as faces ou puxar-lhe as orelhas.

Mas se enoja terçar armas com tão reles individuo, isto não quer dizer que o farçante não deva ser atirado para longe com o devido ponta-pé.

Se a miseria intellectual de *Sancho Pança* não dá senão para calumniar em linguagem vil e de regateira, que o faça á vontade; mas ao menos respeite a velhice, que é um thesouro inexgottavel de virtudes.

Não ameaçamos; mas não será difficil metter a pique o *Corsario do Recife*.

## ANNO DE 1905

N. 323

2.º EXEMPLAR

A presente marca tem o seguinte caracteristico: Um quadrangulo de papel, onde, na direita em lettras maiusculas se acham impressas sobre uma fita de tinta rôxa as palavras—Fabrica Olinda,—Ao centro do referido quadrangulo em um circulo de tinta amarella se acha o desenho de uma moça com um ramalhete de tinta azul na cabeça, sendo o campo da gravura de tinta encarnada escura. Ao lado direito vê-se simi-circuladamente a palavra «Fabricados»—abaixo em forma horisontal—«Marca Registrada» e depois uma collecção de flores. Na esquerda, tambem cimi-circuladamente—«Com Fumos»—e horisontal «Especiaes» seguindo-se tambem outra collecção de flôres. Encima a mesma gravura da moça uma facha de tinta azul dentro da qaul, em lettras brancas e maiusculas lê-se as palavras—«Flôr da Joven». Em baixo—«H. Cesar.» em lettras tambem maiusculas, tendo o campo da impressão de tinta prêta. Mais abaixo a palavra—«Pernambuco». Cercando todas as inscripções alludidas, vê-se florões de tinta encarnada e amarella imitando sua moldura. A firma abaixo assignada, estabelecida com Fabrica de cigarros, sita a rua do Forte n. 20, nesta capital, adoptou a presente marca para ser uzada em seu Commercio e Industria, como envoltorio de cigarros de sua fabrica. Recife, 11 de abril de 1905.—Hermogenes Cesar Lopes. Estavam 3 estampilhas devidamente inutilisadas, sendo uma Federal de 300 réis e duas do Estado no valor de 400 réis. Apresentada nesta secretaria ás 12 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commersial do Recife, 13 de abril de 1905. O secretario Joaquim Theotonio Soares de Avellar. Registrada sob n 323 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 4 do corrente mez. Pagou de sello no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello Estadual tambem por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 15 de maio de 1905. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar*.

Ao lado via-se o sello grande da Janta. Recife, 29 de maio de 1905.

*H. Cesar.*

## AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

### ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

*Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.*

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

## CASA VIUVA GUILHERME

J. Ferreira & C., avisam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de modas e confecções, provisoriamente, do predio n. 5, á rua 1.º de Março, para o de n. 1, á mesma rua, em virtude de ter entrado em completa reforma a casa onde funccionava.

Aproveitam a opportunidade para previnirem aos seus numerosissimos amigos e freguezes, que, durante a permanencia de seu estabelecimento no alludido predio n. 1, entrarão em completa baixa de preços na venda, muitos de seus differentes artigos, afim de, na reabertura de sua casa em reforma, apresentarem uma nova exposição dos mais bellos tecidos da actualidade, para o que á fizeram grandes encommendas para os principaes mercados da Europa.

### MARCA REGISTRADA

ANNO DE 1905

2.º Exemplar

«*Luiz XV*»

A marca acima collada é constituida por um vocabulo da lingua Portugueza escripto em lettras maiusculas, em papel branco, Luiz XV; e em lettras romanas XV, em um circulo em fórma de bolacha todo serrilhado onde lê-se Luiz XV; isto circulado de deseseis furos feitos pela a mesma cortadeira, em tinta roxa.

Applicação

Francisco Ribeiro, estabelecido com padaria á rua 89, antiga Imperial n. 147, destina a marca acima collada para ser usada nas bolachas de sua padaria.

Recife, 4 de maio de 1905.

Francisco Ribeiro, em tres estampilhas, sendo duas do Estado de 200 réis, e uma Federal de 300 réis, estava o sinete com as armas do Estado.

Junta Commercial de Pernambuco.

Apresentado nesta Secretaria as onze horas e trinta minutos de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de maio de 1905.

O secretario,
*Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob o n. 324, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 18 do corrente mez.

Pagou de sello federal, seis mil e seiscentos reis por estampilhas e dez mil réis de sello do Estado, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de maio de 1905.

O secretario,
*Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Ao lado via-se o grande sello da Junta Commercial do Recife.

Recife, 28 de maio de 1905.

*Francisco Ribeiro.*

### Marca Registrada

ANNO DE 1905

2.º Exemplar

«*Rio Branco*»

Descripção

A presente marca acima collada é constituida por um circulo feito em papel branco em fórma de bolacha, onde se lê em tinta roxa, Francisco Ribeiro, e abaixo Rua 89, n. 147, e no centro da mesma bolacha, «Rio Branco».

Applicação

Francisco Ribeiro, com padaria á rua 89, antiga Imperial n. 147, destina a presente marca para ser empregada na bolacha fabricada em sua padaria.

Estavam duas estampilhas, sendo uma de 200 réis, Federal, e outra de 500 réis, Estadoal, e legalmente inutilizadas.

Recife, 4 de maio de 1905.

Francisco Ribeiro, acima da mesma marca via-se a tinta da Junta Commercial de Pernambuco, com as armas do Estado.

Apresentada nesta secretaria ás onze horas e trinta minutos da manhan de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de maio de 1905.

O secretario,
*Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob o n. 326, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, 18 do corrente

Pagou de sello no exemplar seis mil seiscentos réis por estampilhas Federaes e dez mil réis, Estadoal.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de maio de 1905.

O secretario,
*Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Estava o grande sello da Junta Commercial do Recife.

Recife, 26 de maio de 1905.

*Francisco Ribeiro.*

**BORRACHA** de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

## MEUS FILHOS!

*A medicina de SOUZA SOARES*

HAHENMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:

**« Não! isto não é possivel! Não Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto. —Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos! »**

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico auctorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, sériamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—poz-se em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:

*Francisco Manoel da Silva.*
*Comp. de Drogas e Productos Chimicos.*
*M. J. Campos.*

## AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

### MARCA REGISTRADA

ANNO DE 1905

2.º EXEMPLAR

LEÃO XIII

Descripção

A marca acima collada é constituida por um vocabulo da lingua portugueza e escripto em lettras maiusculas «Leão», e em lettras romanas «XIII». Isto em um circulo em fórma de Bolacha, em tinta rôxa circulado de um serrilhado, onde vê-se deseseis furos como signal da cortadeira, e no centro do mesmo circulo lê-se «*Leão XIII*».

**Applicação**

Francisco Ribeiro, negociante estabelecido com padaria á rua 89 antiga Imperial n. 147, apresenta a marca acima collada para ser usada nas bolachas fabricadas em sua padaria.

Estavam duas estampilhas, sendo uma de 500 réis estadual e outra de 300 réis federal assim inutilizadas.

Recife, 4 de maio de 1905.

*Francisco Ribeiro.*

Marcava a bolacha, o sinete em tinta rôxa da Junta Commercial de Pernambuco com as armas do Estado.

Apresentada nesta Secretaria ás onze horas e trinta minutos de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 6 de Maio de 1905.

O secretario,
*Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob n. 325, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de 18 do corrente mez. Pagou de sello federal no exemplar, seis mil seiscentos réis, por estampilhas e bem assim o de dez mil réis do Estado tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de maio de 1905

O secretario,
*Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Recife, 26 de maio de 1905.

*Francisco Ribeiro.*

Estava o grande sello da Junta Commercial do Recife.

### Quasi degolado!

SOFFRIMENTOS HORROROSOS

O sr. Eduardo da Silva Paula, estabelecido com uma importante casa de joias em Pelotas, soffria horrivelmente de escrophulas e rheumatismo durante 10 annos, a ponto de parecer um degolado.

A conselhos de amigos recorreu como ultimo recurso ao Grande Depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chimico Silveira, achando-se completamente restabelecido e prompto a mostrar as cicatrizes a quem duvidar.

Firma reconhecida.

O regenerador da Humanidade ELIXIR DE NOGUEIRA vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

## AVISOS

### CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Mira*, para Parabyba e Liverpool, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas da manhan.

### ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

De ordem do Conselho Director previno que a commissão encarregada de habilitar os srs. consocios ao titulo de eleitor, é composta dos srs. coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, commendador José João de Amorim, Bruno Velloso, Theobaldo Durães e Euniciano Ribeiro, podendo o ultimo ser procurado na sede da Associação, das 6 as 9 horas da noite, sobre qualquer consulta que desejem fazer.

A Directoria da Associação solicita e confia no comparecimento de todos os consocios que se acharem no caso de exercer os seus direitos de voto.

Outrosim, estando resolvido fazer-se na séde da Associação uma ou mais conferencias, no sentido de melhor instruirem os srs. socios sobre o dever de concorreram ao alistamento, cabe-me ainda de ordem do Conselho Director, avisar que, na proxima quinta-feira, 1.º de junho, a 1 hora da tarde, se fará ouvir o intelligente consocio sr. Erasmo Macedo, sendo convidados os demais consocios para assistirem a essa conferencia.

Recife. 30 de maio de 1905.

*Antonio J. de Souza Martins*,
2.º secretario.

### Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da Directoria da Companhia de Drogas e Productos Chimicos, são convidados os Srs. Accionistas para, em Assembléa Geral a effectuar-se no dia 15 de Junho proximo, ao meio dia no escriptorio da Companhia resolverem sobre o modo pratico de proceder se a liquidação da mesma Companhia, deliberada em Assembléa Geral de 6 de Maio do anno passado e ratificada em Assembléa Geral de 5 de Maio do anno corrente.

Recife, 24 de Maio de 1905.

*Graciliano O. C. Martins.*
Director Secretario

### OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

### Utero, Bexiga e Vista

Attesto que achando-me, ha mais de seis annos, padecendo de um grave soffrimento do utero, que não só me trouxe immediatamente uma grande inflammação da bexiga, difficultando-me assim as suas funcções, como tambem essa inflammação, estendendo-se á vista, fiquei della infelizmente privada por muito tempo devido a grande quantidade do pus que se juntava dentro dos olhos; felizmente, porem, tendo feito uso do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, do pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, fiquei completamente restabelecida, tanto do que soffria do utero, como da bexiga assim como recuperei a vista. O referido é certo, pelo que mandei passar o presente, concedendo ao sr. Silveira o direito de fazer delle o uso que lhe convier.

Pelotas, 31 de janeiro de 1888. A rogo da sra. Maria Baptista—*Francisco José Vilhena*. Como testemunha: *Francisco Teixeira Pinto—Francisco Guilherme Pinto Monteiro.*

### Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illustrissima Junta Administrativa contracta, com quem melhores vantagens offereça, o fabrico de pão e bolacha por um anno, para os estabelecimentos a cargo desta Santa Casa, e mediante as condições que os concorrentes poderão conhecer apparecendo nesta Secretaria de 10 ás 3 da tarde.

As propostas em cartas fechadas serão apresentadas na sessão proxima da mesma Illustrissima Junta, no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia de Recife, 24 de Maio de 1905.

O Escrivão,
*José Honorio B. de Menezes.*

### Companhia do Beberibe

Avisa se aos senhores concessionarios de penas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de junho será de 4$430 para o minimo do consumo e de 295 por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 16 1/4 por 100 conforme certificou a junta dos corretores.

**Ao publico e especialmente ao commercio**

José Alves Rodrigues estabelecido á rua Barão da Victoria n. 48 A, com alfaiataria, sob a firma de J. A Rodrigues declara nada dever a esta praça ou fóra della, quer por conta, lettra, ou titulo de qualquer especie; não obstante, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar seu titulo que, verificado, será immediatamente pago.

Declara mais que, o unico autorizado a fazer a cobrança de sua casa e a representa-la na sua ausencia, é o seu empregado e filho José Alves Rodrigues Junior.

Recife, 30 de maio de 1905.

*José Alves Rodrigues.*

**DR. COSTA LIMA**

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias de estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 18 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

**MANTEIGA LEPELLETIER**

**SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO**

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE, QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, sollicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

*Ao publico e ao commercio*

Bernardino Augusto da Silva declara que nada deve nesta praça nem fóra della; quem se julgar seu credor queira apresentar-se no prazo de tres dias á rua de S. Miguel n. 23, para ser liquidado.

Recife, 27 de Maio de 1905.

*Bernardino Augusto da Silva.*

**Sociedade Previdente Pernambucana**

DECIMA SEGUNDA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de **2:785$000**, a que tinha direito D. Maria Candida de Siqueira Guerra, pelo fallecimento de seu marido Antonio Jorge Guerra, convido aos socios desta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 647 a virem á rua Nova 24 (loja Novo mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos nossos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 4 de Junho.

Recife, 25 de Maio de 1905.

O thesoureiro,
*Castro Medeiros.*

Não guardava a menor dieta!

*Illm. sr. João da Silva Silveira.*

Soffrendo ha annos de um dartro, e depois de fazer uso de muitos medicamentos sem obter o menor resultado, resolvi usar o seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, e com o uso de cinco vidros, fiquei curado radicalmente

Confesso-lhe que sem esperança fiz uso do seu preparado e admiradissimo fiquei, pois não guardava a menor dieta, expunha-me ao sol e a chuva.

Faço esta sem intenção de elogial-o mas sim para agradecer lhe a importante cura realizada na minha pessôa pelo seu precioso preparado.

Sem mais disponha de quem é do v. att.—*José Alves Pereira*

Primeiro districto do Serrito, 18 de outubro de 1885.

ADVOGADOS

**Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond**

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

**Escriptorio:** Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

ESCOLA

Sob a regencia da professora Venustiana Floresta dos Santos Ribeiro, acha-se funccionando á praça Dezesete n. 2, 1.º andar, a 4.ª cadeira municipal da freguezia de Santo Antonio.

**Companhia de Tecidos Paulista**

DIVIDENDO N. 6

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á rua do Commercio n. 22 pavimento terreo, do dia 5 do corrente em diante e de 11 horas da manhã ás 2 da tarde para receberem o dividendo de 2 % ou de 4$000 por acção relativo ao 1.º trimestre do corrente anno.

Recife, 3 de maio de 1905.

*Herman Lundgren Junior*
Director-thesoureiro.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

**Pateo do Collegio n. 75**

**Dr. Ladislau Cavalcanti**

Medico e operador, de volta do sul do paiz, communica aos seus amigos e clientes que se acha á disposição dos mesmos, para serviços de sua profissão, á rua do Pires n. 21.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

| | |
|---|---|
| Especial, por 15 kilos | 5$000 |
| Primeira | 3$8..0 |
| Segunda | 3$200 |

Caes Capibaribe n. 54 a 56.

**ORNAMENTAÇÕES**

Para egrejas,
sédes sociaes e
casas particulares etc.

ENCARREGA-SE

**PAULO DA SILVA**

**A' RUA DE HORTAS N. 70**
(1.º ANDAR)

**Preços commodos**

**Reforma Judiciaria**

Vende-se no escriptorio d Empresa

# ANNUNCIOS

Querem ser felizes!

Procurem e peçam sempre, do primeiro ao ultimo do anno, «Bom dia,» «Bôa tarde,» «Bôa noite» as melhores bolachas do mundo, só na Flôr d'America, Largo da Santa Cruz n. 1.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de edade, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguez, á tratar á rua Duque de Caxias n. 30, Padaria Democrata.

**CIMENTO BIGORNA**

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

*Francisco Moreira & C.*

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57.

**NOVA MAMMADEIRA**

DO

**Dr CONSTANTIN PAUL**

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

*Medalha de Ouro — Pariz — 1893*

**Adoptado pelos Hospitaes de Pariz**

*Evitar as grósseiras e perigozas contrafacções*

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul. Magenta, PARIZ

**e nas principaes CASAS.**

**VENDE-SE**

Ferro guzo, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Estes artigos foram salvados de um navio naufragado na costa do Estado do Rio Grande do Norte, e estão sendo vendidos a preços muito reduzidos

Podem ser vistos nas officinas de Santa Rita, onde se informa dos preços, ou no escriptorio dos Srs. Wilson Sons & C.º Limited, n. 10, rua do Commercio. Lingueta.

**Engenia A. Maia e Silva**

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

**AS MAES DE FAMILIA**

—Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

—E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—Então vai soffrendo com paciencia.

**PREÇO DE CADA VIDRO 2:500**

**ALBUNS PARA CARTÕES POSTAES**

Desen os novos, preço de 10$ a 20$ na

**LOJA MARAVILHA**

67—*Rua Duque de Caxias*—67

**Ensino Moderno de Linguas**

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n.31.

**Farelo de caroço de algodão**

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

**Casacas, Smokings**

**E CLAQUE**

**RODRIGUES**

**48 A—Rua Nova—48**

# THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS

EMPRESA ARTISTICA—Direcção Don José Garrido, Maestro Director e concertador Cav. Romeo Dionesi, Maestro substituto Vicente Marxicano.

HOJE—Terça-feira, 30 de Maio de 1905—HOJE

**ESTRÉA DA COMPANHIA**

com a notavel Zarzuella em 3 actos, original de D. Miguel Ramos Carrion, musica do celebre maestro CHAPI, intitulada:

**LA TEMPESTAD**

CORO GERAL

A acção nas Costas da Bretanha no seculo passado.

O guarda-roupa archivo e decorado é propriedade dos Srs. Musso, Reynoso y Petray.

| PREÇOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Camarotes de 1.ª e 2.ª | 25$000 | Cadeiras de 1.ª | 5$000 |
| | Ditos de 3.ª | 15$000 | Ditas de 2.ª | 4$000 |
| | Ditos de 4.ª | 8$000 | Filas | 3$000 |
| | | | Paraizos | 1$000 |

Trem para a Varzea, Linha, Arrayal e Olinda. Bonds para todas as linhas.

**Principiará ás 8/2.**

# LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

**Extracções em maio:**

A's segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000
ás terças-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 15:000$000 por 2$000
ás quintas feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

**Extraordinarias:**

13 do corrente, **50:000$** por 4$000.
7 de junho, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ meios a 2$500 sextos 900.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

**TEIXEIRA NUNES & C.**

**RUA CABUGÁ' 2 B**

# MERCEARIA E PADARIA

## SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

MARCA
SOMARAGARB
REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar, para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

**Farinha de primeira**

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

**Recife—Pernambuco**

**"L'UNION"**

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

**SÉDE EM PARIZ**

**Conselho de administração**

**1903**

A. VERNES, da casa bancaria Vernes & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
S. DERVILLÉ, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Pariz a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
Eug. GUET, da casa bancaria Guet & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria Hottinguer & C.
G. MALLET, da casa bancaria Mallet Frères & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria Marcuard & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria Mirabaud Puerari & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

**DIRECÇÃO:** Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, Director ALBY, Sub-Director.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 182.150.320,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5.072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

**Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.**

**Em S. Paulo: por Charles He, á rua Libero Badaró n. 115.**

**No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65. 1.º andar.**

# ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

*J. SILVA E J. VAZ*

**O mais poderoso** medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na **fraqueza Pulmonar.**

**OS TUBERCULOSOS** têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio; o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco.

**Companhia de Drogas e productos Chimicos**

Deposito Geral: Rua do Hospicio n. 42

RIO DE JANEIRO

**DROGARIA SILVA**

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39**

**ANNUNCIOS FUNEBRES**

**1.º Tenente Dr. Francisco do Rego Barros Pessôa**

Marietta Peixoto de Barros Pessôa e seus filhos Candida, Floriano e Heloi-a, ausentes, Felinto do Rego Barros Pessôa, sua mulher, filhos e neta, com grande dôr e saudades infindas pelo fallecimento de seu amado esposo, pae, filho, irmão e tio **Francisco do Rego Barros Pessôa**, convidam aos seus parentes e amigos e aos amigos do finado, para assistirem ás missas que mandam celebrar em suffragio de sua alma nas matrizes da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã e na de São Lourenço da Matta, ás 8 e 1/2 do dia 31 do corrente, 7.º dia do seu passamento, agradecendo desde já, eternamente penhorado, a todos aquelles que se dignarem de comparecer a este acto de nossa dulcissima religião e de caridade christã.

**José Olympio Pereira**

7.º DIA

Diversos socios do Monte Pio Bom Successo e alguns amigos do fallecido, tendo de mandar celebrar na quarta feira, na igreja do Paraiso, uma missa por alma do inditoso socio, convidam á familia, os associados e amigos do pranteado morto para assistil-a. Gratos ficam pelo comparecimento.

**Dr. João Augusto do Rego Barros**

Carolina da Silveira Lins e seus filhos, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no oratorio do engenho Sapocagy, no dia 3 de Junho, ás 8 1/2 horas, pelo eterno repouso do seu genro e cunhado, o dr. **João Augusto do Rego Barros**, fallecido em Pariz, no dia 26 do corrente. Agradecem desde já a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade

Sapocagy, 29 de maio de 1905.

**Dr. João Augusto do Rego Barros**

Benemerita Lins do Rego Barros, dr. Samuel Mac Dowell, sua mulher e filhos (ausentes), dr. José Manoel do Rego Barros, sua mulher e filhos, Sebastião Manoel do Rego Barros e suas irmãs, Carolina da Silveira Lins, filhos e noras, dr. Leonardo d'Albuquerque Cavalcanti, sua mulher e filhos, dr. Antonio Coelho Rodrigues, sua mulher e filhos (ausentes), convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu inesquecivel marido, pae, sogro, avô, irmão, genro, cunhado e tio, dr. **João Augusto do Rego Barros**, mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 8 1/2 e na capella do engenho Galiléo ás 9 e 1/2 da manhã, no dia 2 de Junho. Antecipam desde já os seus agradecimentos.

LEILÕES

**LEILÃO**

De bons moveis, quadros, porcellanas, metaes, etc

CONSTANDO

De 1 mobilia de junco composta de um sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 6 ditas de guarnição, 1 espreguiçadeira de junco, 1 lindo binoculo nikelado, 1 manual mercantil, quadros, um thermometro, 1 tapete para sofá 2 jarros, 1 importante guarda-roupa, 2 camas francezas novas, para solteiros, 1 banca de cabeceira de cama, 1 excellente toilette moderno com pedra, 1 lavatorio e guarnição, 1 banca de amarello, 1 machina Singer para costura, 2 camas de lona, 1 tympano, 1 mesa para jantar, dois aparadores, 8 cadeiras de juncos, 1 relogio bom regulador, 1 guarda-comida aparador 1 mala de mão para viagem, um lavatorio e guarnição, porcellanas para almoço e jantar, copos e calices para vinho e licor, 1 galheteiro de metal, candieiros, talheres, compoteiras, trem de cozinha, 1 mesa para cozinha, 1 jarra com torneira, moches, bacias grandes e pequenas, ferramentas, cabides, telhas de zinco, capachos de côco, 1 lote de madeira e cal e outros muitos objectos de casa de familia.

**Terça-feira, 30 do corrente**

A'S 11 HORAS

*Na rua do Riachuelo n. 58 (defronte do oitão da egreja da Soledade)*

O agente Gusmão, autorisado pelo illustrissimo sr. José Virissimo Marques, que retira-se para Europa, fará leilão de todos os moveis de sua residencia acima descriptos.

LEILÃO

De uma importante e grande lancha bem conservada para carga, construida de boa madeira e forrada de cobre, pegando 250 saccos de assucar, podendo desde já os srs. pretendentes examinal a no Caes do Ramos junto a rampa, entre as duas pontes onde se acha ancorada e cujo leilão será effectuado na rua do Marquez de Olinda n. 19.

**Quarta-feira 31 do corrente**

A'S 11 HORAS

*Na agencia sita á rua Marquez de Olinda n. 19*

O agente Gusmão autorisado fará leilão da importante lancha por conta e risco de quem pertencer.

TITO PINTO

**Leilão**

de 860 saccos com farinha de trigo das marcas «Rio Branco», «Sublima» e «Buda»

**Quarta-feira 31 de maio**

*ás 11 horas*

TRAPICHE BALTAR

Caes da Companhia Pernambucana

O agente Tito Pinto venderá em leilão no estado e logar em que se acham, no dia e hora acima indicado e por conta e risco de quem pertencer e ordem do «Lloyd Inglez», 860 saccos com farinha de trigo desembarcados de bordo do vapor inglez «Navigator», em sua ultima viagem a este porto.

**LEILÃO**

De excellentes moveis, importantes espelhos biseauté, com ricas molduras douradas, importantes grupo de terra-cotta, finos tapetes, toilette moderno, systema americano, linda mobilia a Luiz XV, importante guarnição para sala de jantar, com 1 guarda-louça, 2 aparadores com tampo e prateleiras de pedra, quadros finos, crystaes, metaes, etc, etc cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de quarta feira.

**Sexta feira 2 de junho**

A'S 11 HORAS

*NA RUA DIREITA N. 34—2.º andar*

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se da capital, fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.

AGENTE OLIVEIRA

**LEILÃO**

Da barca Norueguense FAVORIT com todos os pertences, ancorada em nosso porto.

CONSTANDO:

Do casco todo forrado de cobre, com todos os pertences fixos, vergas, mastros, ancoras, amarras, 4 botes, 29 velas, cabos, ditos de arame, ferros, tanques para agua, ferramentas, fogão inglez, signaes, lanternas, moveis diversos, compassos, bombas, guinchos, moitões, folhas de cobre, salva vidas, cordas, louças, grande trem de cozinha e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão e que serão vendidos em um ou mais lotes.

*Ao correr do martello*

**Quarta feira 31 do corrente**

AO MEIO DIA EM PONTO

A bordo da mesma barca o agente Oliveira, autorizado pelo illm. sr. vice-consul de Suecia e Noruega, com licença do illm. sr. inspector da Alfandega e em presença de um empregado para o fim designado, venderá em leilão a referida barca, em um ou mais lotes, a vontade dos srs. licitantes. Das 11 horas da manhã em diante do dia do leilão, estará um bote na rampa do meio, junto a Companhia Pernambucana á disposição dos srs. concurrentes.

**Quarta-feira 31 do corrente**

AO MEIO DIA

**Agente Martins**

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro no Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatada ou reformadas até a vespera do leilão:

NUMEROS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 47535 | 50097 | 50143 | 50218 | 50343 | 50463 |
| 47536 | 50100 | 50144 | 50223 | 50346 | 50465 |
| 48741 | 50101 | 50145 | 50237 | 50359 | 50467 |
| 48818 | 50108 | 50146 | 50240 | 50363 | 50471 |
| 49512 | 50109 | 50147 | 50243 | 50361 | 50483 |
| 49517 | 50111 | 50148 | 50246 | 50368 | 50490 |
| 49586 | 50112 | 50149 | 50249 | 50375 | 50492 |
| 49587 | 50114 | 50150 | 50254 | 50377 | 50493 |
| 49877 | 50116 | 50151 | 50256 | 50378 | 50505 |
| 50002 | 50120 | 50152 | 50257 | 50379 | 50506 |
| 50003 | 50121 | 50153 | 50261 | 50382 | 50511 |
| 50012 | 50125 | 50154 | 50263 | 50391 | 50519 |
| 50018 | 50126 | 50155 | 50264 | 50392 | 50522 |
| 50019 | 50127 | 50156 | 50267 | 50397 | 50528 |
| 50022 | 50128 | 50157 | 50268 | 50398 | 50538 |
| 50028 | 50129 | 50161 | 50269 | 50414 | 50539 |
| 50045 | 50130 | 50162 | 50270 | 50417 | 50543 |
| 50058 | 50131 | 50163 | 50281 | 50418 | 50544 |
| 50061 | 50132 | 50164 | 50289 | 50421 | 50545 |
| 50065 | 50133 | 50165 | 50292 | 50425 | 50546 |
| 50069 | 50134 | 50166 | 50293 | 50427 | 50553 |
| 50074 | 50135 | 50167 | 50297 | 50433 | 50555 |
| 50077 | 50136 | 50182 | 50329 | 50434 | 50559 |
| 50081 | 50137 | 50188 | 50334 | 50439 | 50558 |
| 50087 | 50138 | 50191 | 50335 | 50447 | 50561 |
| 50091 | 50140 | 50199 | 50336 | 50448 | ..... |
| 50093 | 50141 | 50207 | 50340 | 50449 | ..... |

Quarta-feira, 7 de junho

A'S 11 HORAS DO DIA

**Annuncios Maritimos**

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do norte até o dia 2 de Junho, seguindo sem demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

AMORIM SILVA & C.

*Rua do Commercio n. 43 1.º andar*

**C. N. Lloyd Brazileiro**

O vapor—**PLANETA**

Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 2 de Junho e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante 1. tenente Carvalho Moreira

Esperado do sul no dia 3 de Junho sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**DESTERRO**

Commandante S. Santos.

Esperado do norte no dia 4 de Junho, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e portos do Rio Grande**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

**Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar**

**NORDDEUTSCHER LLOYD**

O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 9 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

**THOS & JAS HARRISON**

O vapor inglez **MIR**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

**HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT**

O vapor **CORDOBA**, é esperado da Europa até o dia 5 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

**Rio de Janeiro e Santos**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

**LAMPORT & HOLT LINE**

O vapor **BYRON**, é esperado do sul em 7 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

**Barbados e Nova York**

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO**

PORTOS DO SUL

O vapor **JACUHYPE**, commandante J. Houk, segue no dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde; para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n.º 12*

**EDITAES**

**Alfandega de Pernambuco**

EDITAL N. 61

*Prazo de 30 dias*

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit 5. Cap. 5. da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda

*Armazem n 3*

Marca *G. V.*, uma caixa n. 56 e uma barrica n. 46, vindas do Havre no vapor francez *Amiral Sallandouse*, entrado no 1.º de outubro de 1904 e consignadas a Gomes Vianna.

Marca *diamante R N.*, duas caixas ns. 47488 e 47489, viadas no mesmo vapor acima, mesma procedencia e mesma data de entrada, consignadas a Gomes Vianna.

Marca *Losango 84*, duas caixas ns. 1068 e 1068 A, vindas no vapor inglez *Magdalena*, entrado de Southampton em 6 de Outubro de 1904, consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca *G. V.*, quatro caixas ns. 7020, 7030, 7073 e 7074, vindas de Hambugo no vapor allemão *Prinz Waldemar*, entrado em 9 de Outubro de 1904 e consignadas a Gomes Vianna.

Marca *Metropole*, uma caixa n. 5035 vinda no mesmo vapor, mesma procedencia e mesma data, consignada a Guilherme & C.

Marca *G F. & C.*, uma dita n. 5026, vinda igualmente no vapor acima, mesma data e procedencia consignada a Guimarães Filho & C.

Marca *T. M. S.* uma caixa n. 16, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Tamar*, entrado em 13 de Outubro de 1904 consignada a Francisco Manoel da Silva.

Marca *M. J. F. & C*, uma dita n. 7051, vinda no vapor inglez *Conway*, entrado de Antuerpia em 24 de Outubro e consignada a M. J. Ferreira & C

Alfandega de Pernambuco, 27 de Maio de 1905.—O Inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

De ordem do sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 do mez de junho vindouro, a uma hora da tarde, se receberá neste quartel, propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças durante o segundo semestre do corrente anno, devendo os proponentes apresentar em suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.
Vinho figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª—Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força policial.

2.ª—As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles se achem, contanto que sejam dentro do perimetro da cidade.

3.ª—O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este designados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª—Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrada no mercado.

5.ª—Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª—Na hypothese do final da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que sejam-lhes apresentadas as respectivas contas, competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª—As contas para o fornecimento ao rancho serão extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia tres aos fiscaes dos corpos, afim de que tenha lugar o pagamento dentro de 30 dias depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenhão embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 60 dias.

8.ª—Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da força policial.

9.ª—Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de vinte a cem mil réis, que lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10.ª—Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que, porventura, seja creado sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.

11.ª—Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de 1.º de julho a trinta e um de dezembro do corrente anno.

12.ª—Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente, a fazer o fornecimento a que são obrigadas, pagarão a multa de cem a quinhentos mil reis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.

13.ª—Para garantia da multa, a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será d'ali levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas.

14.ª—Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como prejuizos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.

Quartel na praça Barão de Lucena em 29 de maio de 1905.—*Lucio José de Souza*, tenente-secretario.

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Drainage, relativa ao exercicio de 1900, e constantes da relação abaixo mencionada, extrahida de accôrdo com as contas remettidas a esta procuradoria que, de conformidade com o art. 2 · lettra B da lei do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do contencioso, como preceitúa o art 1.º do decreto de 10 de agosto do anno findo, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á á cobrança judicialmente.

Recife, 20 de maio de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação a que se refere o edital supra:

*Freguezia de S. José*

| | |
|---|---|
| Antonio A. de Araujo, Marquez do Herval n. 128 | 24$575 |
| Antonio P. de Albuquerque, Tobias Barretto n. 35 | 24$575 |
| Antonio Carlos B. Santos, F. Henriques n. 7 | 74$075 |
| Antonia Maria da Costa, idem n. 15 | 191$375 |
| Antonio José da Costa, Padre Floriano n. 63 | 49$150 |
| Antonio das Chagas B. Machado, travessa do Serigado n. 3 | 83$187 |
| Antonio F. de Azevedo Ramos, Vidal de Negreiros n. 198 | 24$575 |
| Antonio F. Tavares, Padre Nobrega n. 47 | 24$575 |
| Antonio José R. de Souza, Forte n. 26 | 49$150 |
| Antonio S Pinto, A. Henrique ns 13 e 15 | 147$175 |
| Antonio P. de Oliveira, D. Theotonio n. 31 | 29$700 |
| Antonia Moreira Reis, travessa do Forte ns. 1. 3, 4, 5, 7, 10, 14, S. José n. 25, Theotonio ns. 41 e 37, Nogueira n. 40, Vidal de Negreiros ns. 202 e 204 | 923$372 |
| André A. do Nascimento, D. Theotonio n. 31 A | 24$575 |
| Alfredo A. da Silva Freire, Padre Nobrega n. 20, Coronel Suassuna n. 173 | 173$725 |
| Augusto H. da Miranda, Dique n. 9, Dias Cardoso n. 4, 24 de Maio n. 19, travessa do Peixoto n. 25, Lomas Valentinas n. 49 e Coronel Suassuna n. 138 | 376$224 |
| Balbina M. de Mello, Coronel Suassuna n. 167 | 49$150 |
| Bernardo Falcão de Souza, F. Henrique n. 9 | 49$150 |
| Bernardina Senna F. Leite, Padre Floriano n. 56 | 115$800 |
| Barnardina I. do Amparo, travessa do Sirigado n. 7 | 49$150 |
| Benjamin Constant C. Salles, Coronel Suassuna n. 179 | 24$575 |
| Candida P. de Mendonça, Santa Cecilia n. 39 | 49$150 |
| Cesario G dos Santos, Forte n. 14 | 49$150 |
| Caetano Pacheco da Silveira, Padre Nobrega n. 66 | 24$575 |
| Claudina F. D. Maia, idem n. 60 | 49$150 |
| Eduardo M. de Carvalho, travessa do Peixoto n. 21 | 24$575 |
| Evaristo da Cunha (dr.), Coronel Suassuna n. 211 | 49$150 |
| Evaristo Mendes da C. Azevedo, idem n. 280 | 98$300 |
| Eugenio da Silva Oliveira, S. José n. 6 | 24$575 |
| Francisca Maria da Conceição Ribeiro, C. Colombo n. 6, Pescadores n. 14, S. José ns. 7. 27, Padre Floriano n. 51, Felippe Camarão ns. 98 e 100, Marquez do Herval n. 111, Coronel Suassuna n. 121 | 336$067 |
| Francisco de C. Paes de Andrade, Felippe Camarão n. 128 | 49$150 |
| Francisca Illuminata (outros), Assumpção n. 72 | 24$575 |
| Francisco A. F. Banks, Travessa da rua de Santa Rita n. 21 | 49$150 |
| Fortunata F. da Conceição, S. José n. 27 | 24$575 |
| Francisco dos Santos Moreira, Vidal de Negreiros n. 34 | 49$150 |
| Filhos, de José Rodrigues de Moura, Forte n. 58, Vidal de Negreiros n. 93 | 133$225 |
| Francisco Dias da Silva, Dias Cardoso n 11, Coronel Suassuna n. 122 | 70$712 |
| Francellina Maria da Trindade, Padre Floriano n. 2 | 49$150 |
| Felippa Gomes de Mattos, Santa Rita n. 53 | 24$575 |
| Generosa R. da S. Conceição, Padre Nobrega n. 7 | 24$575 |
| Generosa Francisca Camara, Dias Cardoso n. 3 | 49$150 |
| Germana B da Silva e Mello, Coronel Suassuna n. 177 | 24$575 |
| Gregorio F. de Sá Leitão, Imperial n. 7 | 49$150 |
| Herdeiros, de Francisca Maria da Conceição, Coronel Suassuna n. 176 | 24$575 |
| Herculano P. da Silva, Travessa da rua do Forte n. 24 | 70$712 |
| Herdeiros do dr. Julio C. de C. Jesus, P. Patria ns. 8 e 10, Herval ns. 70 e 72 | 284$960 |
| Irmandade das A. do Recife, F. Henriques | 76$762 |
| Ignacia J. de Jesus, Assumpção n. 78 | 49$150 |
| J. Francisco R. de Oliveira, Lomas Valentinas n. 94 | 24$575 |
| João Francisco A. Santiago, Coronel Suassuna n. 266 | 24$575 |
| José Victorino A. Maia (dr.), Vidal de Negreiros n. 12, P. da Patria n. 31 | 14$350 |
| J. Rufino Barbosa, Dique n. 22 | 24$575 |
| Joanna de Oliveira Moura, M. Cardoso n. 37 | 24$575 |
| Joanna Maria Nunes, Passo da Patria ns. 4, 5 | 73$745 |
| J. Jacintho de M. Resende, travessa do Serigado n. 9 | 49$150 |
| José Joaquim de Souza, Coronel Suassuna ns. 123, 125, Pescadores n. 139 | 147$450 |
| Joaquim Augusto do Reis, Santa Rita n. 58 e Theotonia sem numero | 147$450 |
| José Luiz de Almeida Couto, Vidal de Negreiros n. 22, Jardim n. 34 | 49$150 |
| José Francisco da Silva T. de Mello, Nogueira n. 28 | 78$850 |
| José Rodrigues de Moura, D. Caldeireiro n. 37 | 24$575 |
| Joaquim Jacintho Pereira, travessa do Gaz n. 26 | 24$575 |
| José da Costa Prazeres, Assumpção n. 36 | 24$575 |
| José Ferreira M. Ribeiro, Padre Floriano n. 68 | 49$150 |
| José Luiz de Freitas, travessa do Gaz n. 24 | 49$150 |
| José Ramos da Silva, Padre Muniz n. 2, Santa Rita n. 47 | 49$150 |
| José Alves Dias, travessa da rua do Forte n. 18 | 49$150 |
| Joaquim R. F. de Mello, Imperial n. 45, Padre Nobrega n. 49, Nogueira n. 83 | 163$900 |
| José Dativo dos P. Bastos, Forte n. 18 | 49$150 |
| Januario José Ferreira, Santa Rita n. 26 | 94$357 |
| Josepha Catharina Moraes, Idem n. 67 | 24$575 |
| José Luiz de R. Lima (outros), travessa do Lima n. 5 | 24$575 |
| Luiz A. Coelho Cintra, Marquez de Herval n. 68 | 24$575 |
| Laurinda A. Lins de Barros, Victoria n. 1 | 54$337 |
| Laura Rosa Marques, travessa do Serigado n. 2 | 49$150 |
| Luiz Ferreira de Almeida, travessa da rua do Forte n. 22 | 24$575 |
| Luiz Leopoldo de G. Britto, A. Henrique n. 18 | 24$575 |
| Luiz Correia A. Mello, Santa Rita n. 53 | 24$575 |
| Maria Gonçalves, travessa do Caldeireiro 3, 5 | 49$150 |
| Mathias M. Tavares, Felippe Camarão n. 64 | 74$075 |
| Marianna da Conceição F. Oliveira, Santa Cecilia n. 5 | 24$575 |
| Manoel P. de Magalhães, travessa do Lima n. 5 | 24$575 |
| Maria V. da Conceição, Nogueira n. 7 | 76$762 |
| Maria O. de Oliveira Cyrillo, Jardim n. 38 | 49$150 |
| Mariano de Mello Cabú, Pescadores n. 15 | 49$150 |
| Maria E. Pereira de Moraes, Santa Rita n. 67 | 24$575 |
| Manoel F. dos Santos, Victoria n. 6 A | 79$650 |
| Manoel F. A. Ramos, Padre Floriano n. 27 | 46$137 |
| Manoel F. Mascarenhas, Padre Nobrega n. 57 | 49$150 |
| Manoel E. do Rego Valença, Idem n. 11 | 24$575 |
| Maria Rita M. Pimentel, idem n. 9 | 24$575 |
| Manoel M. Cardoso, coronel Suassuna n. 183 | 143$000 |
| Maria Rosa Antunes Guimarães, Idem n. 274 | 24$575 |
| Maria Candida Gonçalves, travessa do Caldeireiro n. 3 e 5. | 49$150 |
| Manoel Tavares Ferreira, marquez do Herval n. 136 | 24$575 |
| Manoel Joaquim Baptista, travessa do Caldeireiro n. 12 | 49$150 |
| Manoel F. Vellozo, Santa Cecilia 53, Padre Nobrega, 70, D. Cardoso n. 26 | 83$745 |
| Manoel José de Miranda, Padre Nobrega ns. 18. 20, 22 | 83$745 |
| Manoel de Oliveira Lins Cordeiro, coronel Suassuna n. 209 | 24$575 |
| Maria Abilia Avila, S. João n. 61 | 53$275 |
| Mosteiro de São Bento, Assumpção n. 38 | 49$150 |
| Maria V. de Lima Bastos, Dique ns. 25, 32, 34, Padre Nobrega ns. 77, 79, 81, coronel Suassuna ns. 183, 242, 244, 256, 258 | 528$526 |
| Maria L. de Ponce Leon, coronel Suassuna n. 236 | 49$150 |
| Mathias G. Fernandes, Lomas Valentinas ns. 64, 70 | 201$725 |
| Maria Maia de Azevedo, Passo da Patria ns. 14, 16, 18, Nogueira n. 32, Marcilio Dias ns. 127, 129, 141 | 540$735 |
| Nettos, de José F. de Nazareth, C. Colombo n. 4 | 49$150 |
| Nicias da Silva Gusmão, Passo da Patria ns. 19, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, marquez do Herval ns. 98, 100, 102 | 561$592 |
| O mosteiro de São Bento, Assumpção n. 38 | 24$575 |
| Os herdeiros de Julio C. de C. Jesus (dr.), marquez do Herval n. 70 | 24$575 |
| Pedro Jorge da Silva Ramos, Santa Thereza n. 31 | 24$575 |
| Paulo Martins Pereira, travessa da Viração n. 2 | 24$575 |
| Petronilla Fernandes Pinto, Vidal de Negreiros n. 93 | 24$575 |
| Rosa F. de Salles Menezes, Santa Rita n. 12 | 49$150 |
| Rita Maria da Conceição, Antonio Henrique n. 19 | 49$150 |
| Ramiro A. Costa, Herval n. 58 | 24$575 |
| Recolhimento da Gloria, D. Theotonia 35 | 24$575 |
| Simião de Azevedo Campos, Lomas Valentinas 52, Padre Nobrega n. 74 | 73$725 |
| Salvador dos Santos Araujo, coronel Suassuna n. 51 | 24$575 |
| Telesphoro G. de Araujo (dr.), Dique n. 21 | 49$150 |
| Theolinda C. de Lima, L. Mendonça n. 36 | 49$150 |
| Theodoro B. dos Santos, Tobias Barreto 30, 32, Camarão 70, 74, marquez do Herval n. 1 5 | 187$450 |
| Thomaz de C. S. Brandão, C. Nova n. 19 | 37$012 |
| Ulysses Ponce de Leon, travessa do Lima n. 7, Forte n. 23 | 73$725 |
| Vicente A. T. Guimarães, F. Jacintho n. 39 | 24$575 |

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 29 de maio de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Monteiro Irmãos requereram a abertura de um açougue no predio n. 28 á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça.

De accordo com o n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, póde representar ao sr. commendador prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

O secretario interino, dr. *José Z. Ferreira Velloso.*

ILLEGIVEL

**Edital n. 7**

Directoria do Interior e Instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 23 de maio de 1905.

Faço saber ás professoras Idalina Porfiria do Amaral e Aurelia do Prado da Cunha Souto Maior que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, esta da cadeira do sexo feminino da cidade de Nazareth e aquella da da Victoria, para as quaes foram removidas por portaria de 20 do corrente, do exm. sr. desembargador governador do Estado, visto ter ficado sem effeito pelo mesmo exm. sr. desembargador do Estado a portaria de 17 deste mez.

O director, *Antonio Gomes Leal.*

**Delegacia Fiscal**

Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos as referidas propriedades, que se limita o 1.º ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Maruin, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.º limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jaguaribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina Timbó.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 28 de 16 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, servindo de secretario.

**Delegacia Fiscal**

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões da nova côr e dos valores de 300 reis, 1$000, 4$000, 5$000 e 20$000 em substituição das de igual valor, actualmente circulantes.

Fica marcado o prazo de 12 dias, a contar de hoje para a substituição n'Alfandega deste Estado e nas Collectorias do Interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo que terminará a 31 do corrente.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 26 de Maio de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, segundo escripturario, servindo de secretario.

Dr. João Rodrigues de Almeida, juiz municipal do Termo de Rio Rio Formoso, comarca de Barreiros do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Francisco José da Silva Guimarães, me foi feita a petição do teor seguinte: Illm. sr. dr. juiz municipal.—Francisco José da Silva Guimarães, commerciante no Recife, tendo iniciado contra Domingos Francisco da Silva Suçuarana e sua mulher d. Archanja Brasiliana de Albuquerque, a execução da hypotheca que estes fizeram a Francisco Joaquim Ribeiro de Britto e sua mulher, de uma parte do engenho Matto Grosso de Cima, n'este municipio e das quaes é o supplicante cessionario, succede que os mesmos executados falleceram. E como os herdeiros dos supplicados, contra os quaes querem os supplicantes fazer seguir a execução da referida hypotheca, são incertos e se acham em logar não sabido, requer a v. s. que se digne admittir a justificação da incerteza e ausencia para que, julgadas estas, provadas, mande fazer publicar e affixar editaes com o prazo da lei afim de serem por elles citados todos os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Suçuarana e sua mulher, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, fallarem a artigos de habilitação que o supplicante offerecerá; vindo deste modo a renovação da instancia. Contando que v. s. mandará fazer a citação requerida com a pena da revelia, pede o supplicante a nomeação de um curador ao qual se fará citar. Nestes termos, pede deferimento; e espera receber mercê. Rio Formoso, seis de maio de mil novecentos e cinco.—*Francisco Guimarães Junior*, advogado.—(Estava devidamente sellada). Em cuja petição, dei o despacho do teor seguinte:—Sim, justifique, e para a inquirição das testemunhas, designo o dia dezesete do corrente ás duas horas da tarde, no cartorio. Nomeio curador o sr. João Antonio Alves da Silva, que prestará juramento na forma da lei. Rio Formoso dez de maio de mil novecentos e cinco.—*João Almeida*. E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-me os autos conclusos, nelle lavrei a seguinte sentença:—« Visto achar-se provado pelo depoimento das testemunhas, que os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Suçuarana e sua mulher d. Archanja Brazileiana de Albuquerque são incertos e se acham em logar não sabido, hei por justificada a incertesa e ausencia; passem-se os editaes de citação, com o prazo de trinta dias. Rio Formoso, desoito de maio de mil novecentos e cinco.—*João Rodrigues de Almeida*. Em virtude do que, mando ao porteiro dos auditorios, cite e chame a este meu juizo, os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Suçuarana e sua mulher d. Archanja Brasiliana de Albuquerque, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, falarem a artigos de habilitação que os supplicantes offerecerão, vendo deste modo a renovação da instancia, ficando logo citados para os demais termos da execução sob pena de revelia; e quem dos mesmos souber, ou tiver noticia dará sciencia a este juizo. E para conhecimento de todos, se passou o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios, no logar do estylo, lavrando-se a competente certidão. Dado e passado n'esta cidade do Rio Formoso, aos desoito de maio de mil novecentos e cinco, decimo setimo da Republica. Eu, Francisco Regis Pessoa Guedes, escrivão interino o subscrevo. — *João Rodrigues de Almeida* (Estava devidamente sellado). Subscrevo e assigno. Rio Formoso, 18 de maio de 1905.—*Francisco Regis Pessoa Guedes.*

O 27.º batalhão de infantaria, autorisado pelo commando do districto, em officio n. 643 de 23 do corrente, chama para o dia 2 de junho vindouro, concurrentes á venda em hasta publica, de um cavallo que não se presta ao serviço militar.

Recife, 24 de maio de 1905

*Pedro Manoel Gomes Corneiro,*
MAJOR PRESIDENTE

**Alfandega de Pernambuco**

PRAZO DE 30 DIAS

N. 60

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 2

Marca B. 43 caixas de numero 1 á 3, 4 e 5, 6 á 8, 9, 10, 11 e 12, 13 á 24, 25, 26 á 30, 31 á 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 á 41, 42 e 43, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», entrado em 14 de Fevereiro de 1905, consignadas á Antonio Castro.

Alfandega de Pernambuco, 25 de Maio de 1905. — O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção Criminal da Comarca da Capital, etc.

Faz saber que, tendo procedido o sorteio dos vogaes que têm de servir no Tribunal correccional nas sessões que tiverem logar do começo da 4.ª sessão do Tribunal do Jury até o começo da 5.ª do mesmo Tribunal, de conformidade com as decisões do governador do Estado de 29 de outubro e 3 de dezembro do anno passado, foram sorteados os seguintes vogaes.

BOA VISTA

Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
José Joaquim de Barros Correia.
Manoel de Sá Barretto.

SANTO ANTONIO

Dr. José Ferreira Muniz
Hermita de Barros Pimentel,

GRAÇA

Lino Leocadio Regalo Braga.

VARZEA

Capitão Feliciano Carneiro Lins.

A todos os quaes e a cada um de per si, se convida para comparecerem na sala do Tribunal correccional, quando para isso forem convocados, ficando sujeitos á multa de dez a vinte mil réis por cada dia de sessão os vogaes que notificados deixarem de comparecer. Recife, 26 de maio de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

**Hospital Militar de Pernambuco**

CONSELHO ECONOMICO

O Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, reune-se ás 10 horas da manhan do dia 3 de Junho futuro, para contractar o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 2.º semestre do anno corrente, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasura, devendo cada proponente habilitar-se até a vespera do referido dia, na secretaria do mesmo estabelecimento, com documentos que provem ser negociante matriculado em dia com o respectivo imposto, possuir bens de raiz, immoveis ou semoventes, que cubram o valor provavel do contracto, e na falta destes requisitos, apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto a celebrar.

| | |
|---|---|
| Assucar refinado superior | kilo |
| Araruta | kilo |
| Arroz pillado | kilo |
| Alcool | kilo |
| Banha de porco | kilo |
| Batatas | kilo |
| Bolacha | kilo |
| Carne verde sem osso | kilo |
| Chá verde | kilo |
| Café moido | kilo |
| Carvão vegetal | barrica |
| Farinha | kilo |
| Frango | um |
| Gallinha | uma |
| Goiabada de Pesqueira | kilo |
| Leite de vacca | litro |
| Lavagem de roupa | peça |
| Manteiga Lepelletier | kilo |
| Ovo | um |
| Pão de 140 grammas cada um | kilo |
| Phosphoro «Fiat Lux» | maço |
| Sal | kilo |
| Sabão | kilo |
| Tempero | ração |
| Tijolo de areia | um |
| Vinagre de Lisboa | litro |
| Vinho branco de Lisboa | kilo |
| Velas «etoile» | maço |
| Vassouras de piassaba | uma |

Qualquer explicação necessaria ao concorrente será prestada na secretaria deste estabelecimento. Hospital Militar de Pernambuco, 28 de maio de 1905.—O secretario, *Theotonio Freire.*

**Tribunal Correccional**

O Dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª Circumscripção Criminal do Recife e Presidente da 8.ª sessão do Tribunal Correccional desta capital em virtude da lei etc

Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de Junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1.º do mez vindouro ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 8.ª sessão;

*Recife*

José Affonso Moreira Temporal.

*Bôa-Vista*

Odilon Padilha.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

*Varzea*

Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.

*S. José*

Miguel Archanjo de Senna Santos.

*Graça*

Dr. Francisco Apolligorio Leal.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos afiançados: Manoel José d'Alegria, João Pedro da Silva, vulgo *João Torá*, Christino Cavalcante de Albuquerque e os réos ausentes capitão Manoel Tavares Cesar de Mello e Seraphim Ferreira Lopes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 24 de Maio de 1905.

Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão o subscrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da 3.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc

Faz saber que, tendo designado o dia 26 de Junho vindouro, ás 10 horas do dia para abrir a 4.ª sessão do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

*Recife*

1 Donato Moreira de Andrade.
2 Manoel Braz Maciel Monteiro.
3 Vicente de Paula Coêlho.

*Santo Antonio*

4 Antonio Francisco Areias.
5 Manoel Gonçalves Agra.

*S. José*

6 Marcellino Ansberto Lopes.
7 Manoel de Barros e Silva.
8 Deodato de Barros Pimentel.
9 Leonel Augusto de Caldas Brandão.
10 José Maria Ferreira França.
11 Caetano Ignacio de Medeiros.
12 José Muniz de Almeida.
13 Manoel Florencio de Moraes Pires.
14 José Antonio da Silva Oliveira.

*Bôa-Vista*

15 Godofredo Tavares de Gouveia Barreto.
16 José da Rocha Padilha.
17 Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.
18 José Francisco Leal e Silva.
19 Dr. Annibal Freire da Fonseca.
20 Dr. Thomé Joaquim de Barros Gibson.
21 João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
22 Alpiniano Cavalcante Marques.
23 Manoel José de Sant'Anna Araujo.
24 Eduardo José de Almeida Pernambuco

*Graça*

25 Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
26 Eduardo Pinto de Lemos.
27 Dr. Antonio de Albuquerque Mello.

*Poço*

28 José Burle.
29 José Fausto de Figueiredo Carneiro.
30 Affonso Lopes Ferreira.

*Afogados*

31 Victor Marques Santiago.
32 Dr. José Eugenio Moreira Alves.
33 Dr Salustino Luiz de França.
34 Joaquim de Souza Neves.
35 Luiz Francisco de Souza Cabral.

*Varzea*

36 Florentino Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.

Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo em virtude da lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado.

Outro sim, na presente sessão serão julgados os réos afiançados Aprigio Soares da Silva, Rufino Cancio Cavalcante e João Meira Torres Gallindo.

Recife, 26 de Maio de 1905.

Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 30 de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia, ha de ser arrematado o bem abaixo mencionado, penhorado pela fazenda referida.

*Varzea*

A casa terrea de taipa em mau estado, terreno foreiro, á rua das Laranjeiras n. 4, freguezia da Varzea, com 3 janellas de frente, 1 portão ao lado, 2 portas, 2 janellas em um oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 7 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 35 centimetros, avaliada por 65$, contra Alfredo D. T. Bandeira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 dias do mez de maio de 1905.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho Juiz de Direito de Orphãos da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha em concurso o officio de segundo escrivão de orphãos desta Comarca, creado pela lei provincial numero 335 de 20 de abril de 1854, vago por ter sido nomeado escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal Manoel Silvino de Barros Falcão que, o servia vitaliciamente. Convida, portanto aos pretendentes á serventia vitalicia do referido officio a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, devendo os mesmos requerimentos ser instruidos com os documentos seguintes: 1.º—Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos 181 a 186 do Decreto numero 9420 de 28 de abril de 1885, exceptos os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza; 2.º—Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos 200 a 205 do citado Decreto de 1885; 3.º—Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva de tempo anterior de seis mezes (pelo menos) ao termino do prazo do concurso, sendo porém, dispensados desta prova, os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente; 4.º—Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos; 5.º—Attestado medico de capacidade physica; 6.º—Certidão no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei numero 2556 de 26 de setembro de 1874; 7.º—Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador. Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios, ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes de suas fés de officios ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original das mesmas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e remettido ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, cópia do original. Dado e passado nesta cidade do Recife aos vinte e dous (22) de maio de 1905 Eu, Felix de Valois Correia, escrivão interino o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

**Recebedoria do Estado**

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos senhores contribuintes das classes ns. 1—fazendas, 2—miudezas, 3—estiva, 4—commissões, 5 e 6—xarque em grosso e a retalho, 7—bacalhau, 8—recebedores de farinha de trigo, 9 assucar, 10—serrarias ou madeiras, 11—machinas, 12—deposito de reboiquer, 13—inspecção de algodão, 14 kerozene, 15—pharmacias, que a 31 do corrente, expira o prazo do 2.º semestre de 1904 a 1905, para o recebimento de ditos impostos com a multa de 10 % passando d'ahi por diante a serem cobrados com a de 20 % de conformidade com a lei.

Recebedoria, 26—5—1905. — *José Valença.—Manoel Guimarães.*

**Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 12 de Maio de 1905.**

De ordem do Commendador Prefeito do Municipio do Recife, são convidados todos os contribuintes do imposto de limpesa publica das freguezias da Graça, Poço e Varzea e tambem de porta aberta, referente as duas ultimas e a respectiva aferição, a virem n'esta repartição, pagar o 1.º semestre do exercicio de 1905, de accordo com o art. 1.º das Disposições Geraes do Orçamento vigente, no prazo improrogavel de trinta dias uteis, á contar d'esta data.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

MUNICIPAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente edital que no dia 30 do mez de maio do corrente anno depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados penhorados pela Fazenda referida.

*Bôa Vista*

A casa de pedra e cal n. 72 á rua da Ponte Velha com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, contra José Gonçalves de Pinho.

A casa de pedra e cal n. 9 no bêco de S. Gonçalo, com 1 porta na frente, 1 sala 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 2.0$000.

A casa de pedra e cal n. 48 á rua do Riachuelo, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, sotão em salão, pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 250$000, contra Bernardina de Lima e Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 16 do mez de maio do anno de 1905.

O subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 30 de maio do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

O sobrado n. 209, sita á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, de um andar e sotão, tendo no pavimento terreo, 3 janellas de frente e 3 portas no oitão, constando de 2 salas, 3 quartos, sala de copa, cozinha externa e mais 4 quartos para creados, banheiro e apparelho, grande quintal murado, com jardim ao lado, gradis e portão de ferro na frente; o pavimento superior tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 4 janellas no oitão, com 2 salas, 4 quartos, sotão dividido em 3 quartos, medindo de frente 7 metros e 80 centimetros e de fundo 19 metros e 80 centimentros, avaliado por 6:000$000, pertencente a Manoel do Nascimento Vieira da Cunha

Os moveis existentes no predio n. 67, á rua do Visconde de Inhauma, freguezia de S. José, constando de 1 cofre de ferro, prova de fogo, uma armação de amarello envidraçada, 1 balcão tambem de amarello, avaliados por 1:100$000, pertencente a Manoel Alves da Silva Maia

A casa de pedra e cal n. 4, á rua do General Seára, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a José Zacharias Ribeiro.

O sobrado de 2 andares e sotéa, sito á rua Marquez do Herval n. 31, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, em salão, quintal murado, tendo no mesmo 1 telheiro e 2 pequenos quartos; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, constando de 2 salas, 6 quartos e cozinha externa; 2.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa; a sotéa tem 1 janella de frente e em salão, mede de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 19 metros e 80 centimetros, avaliado por 3:500$000, pertencente ao dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado de 1 andar n. 17, á rua Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta de frente e no 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; mede externamente de frente 6 metros e 80 centimetros, avaliado por 3:000$000, pertencente a Urpano Carlos de Lemos.

Os moveis existentes no predio n. 26, á praça Maciel Pinheiro, freguezia da Bôa-Vista, constando de uma armação, um balcão de amarello e 5 jarras, avaliados por 130$000, pertencente a Miguel Izabella & C,

A casa de pedra e cal, n. 14, á rua dos Pescadores, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 18 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Theodora Maria da Conceição.

O sobrado de 2 andares sito á rua da Imperatriz, freguezia da Bôa-Vista, o pavimento terreo tem 3 portas de frente, incluindo a da escada, com 2 salas e 1 quarto; o 1.º andar tem 3 janellas de frente, com varanda de ferro corrida e o 2.º andar tem 3 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha no sotão e este em salão; mede de frente 5 metros e 50 e de fundo 20 metros e 30 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a João Maria Seve e outros, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 11, á estrada do Giquiá á Jaboatão, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:400$000, pertencente a Rita Feliciana de Menezes ou Thomaz Comber, com abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 118, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 35 $000, pertencente a Maria do Carmo Rodrigues Campello, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 1, sita no bêco da Matriz de São José, tendo porta e janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Constantino J. da Motta ou Elias Baptista, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça;

A casa de pedra e cal, n. 72, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:100$000, pertencente a Antonio Francisco Martins, com o abatimento da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 24, sita á rua Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a Joaquim Collares.

A casa de pedra e cal, n. 70, á rua do Capitão Lima, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Marcolido Lourenço Gomes e outros.

A casa de taipa, n. 5, sita á travessa do Marques, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 1 quarto, quintal cercado em parte, em estado de ruinas, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a João Vicente Ferreira.

A casa sem numero, á travessa do Feitosa, freguezia da Graça, tendo a fórma de chalet, com 3 janellas de frente, e 1 porta de oitão, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Moysés José Ramos.

A casa de taipa n. 12, á travessa do Marques, freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente á Jesuina Maria da Paz.

A casa de taipa, sem numero á Estrada de Limoeiro, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por .. 300$000, pertencente á Maria Victoria da Conceição.

As 4 pequenas casas de taboas edificadas no terreno n. 25 B, á Estrada de Luiz do Rego, freguezia da Boa-Vista, tendo porta e janellas de frente, constando cada uma dellas de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo cada uma, 3 metros e 0 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimetros, avaliadas todas em 2:000$000 pertencentes á viuva de Manoel Custodio.

A casa de taipa n. 11, sita á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Ignacio de Jesus.

A casa de taipa n. 23, á rua da Conceição, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 15 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Felippe dos Reis Campello.

A casa de taipa n. 15, á Estrada do Açude, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Manoel Francisco de Carvalho.

A casa de taipa n. 36, á Estrada do Engenho, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Silvino dos Reis Gomes.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 de Maio de 1905. Subscrevo e assigno, o Escrivão, *J. Francisco de Barros Almeida.*


ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

*Freguezia de Recife*

Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25 $000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua de Marcillio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30$000 mensaes,

*Freguezia de São José*

Idem Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar, por 2 $000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.

*Freguezia da Bôa-Vista*

Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem Barão de S. Borja n. 3, casa terrea, por 35$000 mensaes.
Idem Conselheiro Aguiar n. 9, casa terrea, por 60$000 mensaes.

*Freguezia do Poço da Panella*

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Parnamerim, Estrada, Sitio e casa n...., por 75$000 mensaes.

*Freguezia da Varzea*

Rua dos Croinhas n. 18.
Amboló, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE o armazem n. 63 ao Caes do Apollo e casa n. 6 no Largo do Monteiro.
Trata-se na rua do Imperador n. 4.

A BORDADEIRA EM CASA—Jornal de Bordados e roupas brancas—cada numero 500 réis—Livraria Silveira—Crespo 14.

AMA.—Precisa se de uma para serviços domesticos, na rua S. Miguel n. 2, Afogados.

ALUGA-SE o sitio da Porta d'Agua com boa casa, agua, gaz e telephone.
A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, Pharmacia.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 8
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 49 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

COMMODO—Da-se a casal meia idade sem filhos, na rua do Bom Gosto n. 19, Torre.

CASA COM AGUA—Aluga se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, casa terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 120.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom; a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COMPRA SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic medicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario.*

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma na rua da União n. 51.

COZINHEIRA Precisa-se de uma para casa de familia; á tratar na rua Primeiro de Março n. 16, loja.

CASAS NA TORRE—Aluga se uma boa casa na curva do bond e outras pequenas á 16$000, a tractar á rua Larga do Rosario 19, n, com Alfredo.

CANARIOS ALLEMÃES verdadeiros vendem-se 3, sendo 1 de cantoria esplendida, proprio para mestre e 2 filhotes com 5 mezes de idade.
Ver e tratar á rua da Florentina n. 54, venda.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FABRICA DE CHARUTOS — Vende-se uma bem montada e bem afreguezada fabrica para fazer charutos. A tratar com M. P. Lauritzen, rua Pedro Affonso 29.

JOão Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos, engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

LASTROS DE ARAME PARA CAMAS — Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

OS DOIS AMANTES.—Novo livro de sortes, para as divertidas noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro, por 1$000 obtem-se o melhor livrinho de sortes deste anno apropriado as exmas. familias. Encontra-se á venda nas principaes casas commerciaes desta praça.

O MARQUEZ DE POMBAL—Grande romance illustrado e ricamente encadernado em 2 volumes—30$000 por 15$000. «O Rabbi da Galiléa—importante romance sobre a vida de Jesus, volume completo 15$000.
Livraria Silveira, rua do Crespo n. 14.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um creado para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Imperatriz n. 80, 1.º andar.

PRESISA-SE de uma mulher que entenda bem de cozinha e outra para lavar e engommar, á tratar na rua da Imperatriz n. 80—1.º andar.

SALA e 2 quartos aluga-se na rua Dr. Rosa e Silva 41 1.º andar. A tratar na Padaria Central.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 83.

VENDE-SE um estabelecimento proprio para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador. A tractar no pateo do Mercado n. 25.

VENDE-SE uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VENDE-SE uma loja de fazendas, ou sómente a armação, em uma das principaes ruas desta capital, garantindo-se as chaves nesta redacção. Cartas L. K.

VENDE-SE—Uma armação moderna toda envidraçada com balcão, a rua 1.º de Março 25 A.


# COMMERCIO

**29 DE MAIO**

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

*Cotações officiaes da Junta dos Corretores*

Cambio sobre Londres á vista 15 15/16 d por 1$000 do Banco.

*João Carlos Pinto*, presidente.
*Arthur Dubeux*, secretario

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 d sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo mais tarde em alguns bancos a 15 1/16. Nesta posição se conservaram até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 16 3/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Crystalizados | | a | 4$800 |
| Brancos | 2$700 | a | 3$300 |
| Somenos | 2$400 | a | 2$500 |
| Mascavados | 2$100 | a | 2$200 |
| Brutos seccos | 1$600 | a | 1$900 |
| Brutos mellados | 1$400 | a | 1$500 |
| Retames | 1$200 | a | 1$300 |

ALGODÃO

*( Cotação por 15 kilos )*

Para sertão 8$000.

COUROS

*(Cotação por kilo)*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Couros seccos espichados | 690 | a | 700 |
| Couros seccos salgados | 690 | a | 700 |
| Couros verdes | 400 | a | 4.0 |

AGUARDENTE

600 a 7.0.

ALCOOL

1$000 a 1$300.

Recife, 29 de Maio de 1905.

*Pelles de cabra*, cota-se de 1$400 a 1$500 cada uma, nominal.

*Pelles de carneiro*, de 80$000 a 90$ cota-se o cento, nominal

*Caroços de algodão.* Cota se este producto de 480 a 500 réis os 15 kils.

*Sola*, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

*Borracha* Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 700 a 1$500 o kil conforme a qualidade.

*Bagas de mamona.* Cota-se nominalmente este artigo de 1$900 a 2$000 os 15 kils, na estação.

*Café.* Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

*Feijão mulatinho*, do Estado, cota se genero novo de 14$ a 16$, conforme a qualidade.

*Farinha de mandioca*, do Estado. Cota-se este artigo nominal a 4$000 o sacco com 42 kils.

*Milho.* Cota-se genero do Estado de 60 a 85 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 29

*Para o exterior despacharam:*

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: Julius von Sohsten 1000 scs. 70000 kils. caroços de algodão.

No vapor inglez *Mira*, para Liverpool: Henry Forster & C 337 scs. 23590 kils. assucar mascavado; Julius von Sohsten 3000 scs. 228000 kils caroços de algodão.

*Para o interior despacharam:*

No vapor *Campeiro* para Rio G. do Sul: Pereira Pinto & C 30 pipas 16 50 lits. aguardente; Medeiros & C 20 pipas 10857 lits. de aguardente; Pereira Carneiro & C 5 fardos 265 kils. algodão em rama; H. da Silva Loyo & C 100 scs 4500 kils. assucar branco.

Para Pelotas: Augusto O. de Souza 90 scs. 6750 kils. assucar branco.

No vapor *Itaqui* para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 250 scs 28000 cocos; Amorim Silva & C 50 scs. 11155 kils. algodão em rama; João Loyo & C 200 scs 1800 kils. assucar branco e 300 scs. 18000 kils. de assucar mascavado; Ramiro M Costa & Filhos 100/2 de sola; Candido F. Cascão 500 scs. 30000 kils. assucar branco e 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado; Pereira Pinto & C 5 pipas 16750 lits. alcool.

Para Pelotas: Pinto Alves & C 270 scs 20250 kils. assucar branco e 80 scs. 6000 kils. assucar mascavado; Alfredo Borges 100 scs. 7500 kils. assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Pinto Alves & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco

Para Bahia: R. Brothers 125 scs 7375 kils farello

Para Maceió: Loureiro Barbosa & C 20 cxs 1000 kils cebolas.

No vapor *Recife* para Itacoatiara: Fonseca Irmãos 350 cxs. 2 00 kils. sabão,

No vapor *Gonçalves Dias*, para Manáos: R. Brothers 5 cxs. 175 lits oleo de algodão; Loyo & C 40/2, 20/4 e 10/8 barricas 5040 kils assucar branco; Dubeux & C 10 cxs. 700 kils. doce.

Para Pará: Pereira Pinto & C 5 pipas 3500 lits alcool; Paiva Ferreira & C 1 cx. calçados; H. da Loyo & C 200/2, 70/4 e 20/8 barricas 22743 kils. assucar branco; Amorim Irmãos & C 100 scs. 4200 kils farinha de mandioca.

Para Maranhão: A Jovino da Fonseca 120/2 barricas 9900 kils. assucar branco.

Para Ceará: R. Brothers 2 cxs. 70 lits de oleo de algodão.

No vapor *S. Francisco*, para Mossoró: Rodrigues Lima & C 4 fardos 300 kils tecidos de algodão; G de Mattos Irmãos & C 1 cx. 18 duzias de pares de meias de algodão, 2 duzias de camisas, 9 kils. perfumarias e 1 cx. 15 kils. velas de cera; Amorim Fernandes & C 100 scs 4200 kils. farinha de mandioca; Azevedo & C 1 cx. 60 kils. de papel; Gonçalves Cunha & C 2 pacotes 82 kils tecidos de algodão.

Para Ceará: José Pinto Lapa 9 barris 1696 lits alcool e 30 barris 2520 lits. aguardente.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 5 cxs 120 kils. doce, 5 barris 225 lits. vinagre, 3 barris 135 lits. vinho de fructas. 1 cx 18 lits. cognac e 5 scs. 300 kils. café; M Cruz & C 6/3 barricas 360 kils. assucar refinado e 18/3 barricas 1022 kils. de assucar branco.

Para Natal: Luiz Amorim & C 25 barris 1650 lits. aguardente; Azevedo & C 3 cxs. 220 kils. rotulos.

Para Macau: Dubeux & C 166 scs 4200 kils. farinha de mandioca; Azevedo & C 5 fardos 119 kils tecidos de algodão

Para Camocim: Medeiros & C 1 barril 43 lits. alcool.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró: Miranda Souza & C 5 cxs. 310 kils. pregos de ferro; Pinto Alves & C 5/2 barris e 5 scs. 770 kils assucar branco; Fonseca Irmãos & C 80 cxs. 1520 kils. sabão; N. Maia & C 70 fardos 5421 kils tecidos de algodão e 1 atado 65 lits vinagre.

Na barcaça *Nictheroy*, para S. Miguel: Miranda Souza & C 1 barril 200 kils. pixe, 10 fogareiros e 1 torrador de ferro.

No hiate *Deus é Grande* para Natal: Pinto Alves & C 35/2 barricas 2100 kils. assucar refinado; Antonio Nogueira & C 3 cxs 210 kils pregos de ferro.

No hiate *M. de Albuquerque*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 20 scs. 150 kils. assucar branco; Fonseca Irmãos & C 10 cxs 1520 kils. sabão.

Na barcaça *Olympia*, para Parahyba: Barbosa & C 2 cxs 140 kils. doce, 6 cxs 50 kils. cebolas, 20 cxs. 100 kils velas 3 cxs. 150 kils biscoutos, 1 cx. 60 kils. banha, 1 c 60 kils. café e 1 cx 6 kils massas.

Na barcaça *Nubia* para Camaragibe: Maia e Silva 4 scs 240 kils. café e 10 cxs 200 kils. sabão.

No vapor *Jacuhype*, para Maceió: Dubeux & C 2 cxs. 120 lits cerveja, 1 cx 10 kils. de banha, 1 cx. 20 lits. cognac, 2 scs 120 kils. café, 1 cx. 50 kils cebolas, 1 cx. 7 kils de massa e 7 cxs 35 kils. velas.

Para Penedo: Antonio Cruz & C 10 barris 400 lits. vinho de fructas.

Para Aracajú: Antonio Cruz & C 10 barris 420 lits alcool, 119 barris 4905 lits vinho de fructas, 45 cxs 400 lits. cognac 15 cxs 120 lits laranginha, 42 barris 1360 lits vinagre, 8 cxs 62 lits aperitel e 5 cxs 50 lits. genebra; Casimiro Fernandes & C 26 cxs. 310 kils. velas de cera

No vapor *Amazonas*, para Santos: Silva Guimarães & C 100 scs 6000 kils. assucar branco e 500 scs 30000 kils. assucar mascavado.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx 27 duzias de pares de meias de algodão e 8 kils. perfumarias; Casimiro Fernandes & C 1 cx. 12 kils. velas de cera; Alvares Carvalho & C 1 fardo 12 encerados, 2 cxs. 125 kils. pregos de ferro, 4 cxs 240 kils. pregos e 1 cx 50 kils. de chumbo.

Na barcaça *Olympia* para Parahyba: Americo Menezes 40 pacotes scs vazios.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 26 e consignado a P. Vieira.

*Carga de Santos*

Chapéos 1 cx. á ordem.

*Carga de Porto Alegre*

Vidros 19 barricas á ordem.

*Carga de Paranaguá*

Aduellas 7 barricas á ordem.
Arcos para barrica 2 amarrado á ordem

*Carga do Rio de Janeiro*

Armarinho 1 cx. a Pedro Netto.
Balanças 1 cx. ao «Correio de Pernambuco».
Couros 1 encapado a Paiva Ferreira & C.
Calçados 1 cx. ao agente do Novo Lloyd, 1 a Paiva Oliveira & C.
Confecções 1 cx. a Domingos Coelho & Soares.
Chapéos 1 cx. a Antonio B Cunha.
Fazendas 1 cx. a Pedro B. Falcão, 1 a Manoel Souza Lima, 1 a Souza Lima & C, 20 a Rodrigues Lima & C, 2 a João Alves de Mello & C, 1 a Luiz de Magalhães,
Fumo 1 cxs. a Pereira de Faria.
Lacre 53 cxs. ao «Correio de Pernambuco»
Livros 4 cxs a J. W. de Medeiros & C, 2 a R M da Costa & Filhos, 1 a Manoel Colaço & C
Mercadorias 6 cxs a F. M. da Silva.
Moveis 11 engradados a Joaquim Olintho Bastos, 1 a Manoel F. Fiuza.
Material 1 barrica ao «Correio do Recife».
Oleo 72 latas ao capitão do Porto.
Ouro 2 barricas á ordem.
Pedras 3 vols. ao capitão do Porto.
Roupas 7 cxs. ao corpo policial.
Sabonetes 3 cxs. a Alfredo Bastos & C.
Tecidos 2 vols a Dias Loureiro & C, 1 a Alves de Britto & C

*Carga da Victoria*

Xarque 50 fardos a Amorim Irmãos & C

*Carga da Bahia*

Azeite 25 barris a J. Pereira Vasconcellos
Charutos 3 cxs. a Max Drechsler & C, 2 a Moreira & C, 1 a Pereira de Faria, 3 a Almeida Machado & C.
Chapéos 1 cx. a Loureiro Maia & C, 1 a Alves de Britto & C.
Fazendas 18 vols. á ordem.
Impressos 1 cx. a Sebastião de Campos
Xarque 200 fardos a M. M. da Nova.

Bremen e escala, vapor allemão *Bonn*, entrado em 26 e consignado a Neesen & C.

*Carga de Bremen*

Ferragens 66 vols. a Albino Silva & C.
Ferragens e outros artigos 5 vols. á ordem.
Mercadorias 5 vols. a Maia e Silva & C, 3 a A. Vogeley.
Machinas e pertences 2 vols. a Pinto Alves & C.
Oleo de de côco 6 vols. a E. Samico.
Parafina 35 cxs. a Casimiro Fernandes & C.
Papel 3 fardos a Moreira & C, 21 á ordem
Papel e outros artigos 14 vols. a Albino Campos & Irmão.
Papel de impressão 18 fardos ao *Jornal do Recife.*
Porcellana 2 cxs. á ordem.

*Carga de Anvers*

Alvaiade de zinco 10 barricas á ordem.
Arame 500 rolos a Miranda Souza & C, 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Azul ultramar 4 cxs. á ordem.
Apollinaris 50 cxs. a Joaquim F. Carvalho & C.
Barras de ferro 35 a João Fontes.
Chlorato de potassio 100 barricas á ordem
Corôas mortuarias e outros artigos para chapéos de sol 2 cxs. á ordem.
Colla 1 barrica á Commissão do Melhoramento do Porto
Espelhos 1 cx. a Felix de Corli.
Ferragens 10 vols. a Albino Silva & C.
Grampos de ferro 10 barricas a Miranda Souza & C.
Leite condensado 10 fardos e 3 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Livros 3 cxs. a Landelino Rocha.
Livros, papel e outros artigos 9 vols. a J. B. Edelbrock.
Louça 150 grades e 1 cx. a Loureiro Barbosa & C, 80 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 73 a Rodrigues Lima & C.
Materiaes 204 vols. e peças ao Melhoramento do Porto de Pernambuco.
Mercadorias 3 vols. aos consignatarios.
Machinas 8 cxs. á ordem.
Papelão 200 fardos a Fonseca Nunes & C.
Pertences para trilhos 4 cxs. ao Syndicato Agricola de Ipojuca.
Tecidos 1 cx. a J. A. Mattos Guimarães, 2 a Leuzinger Dietiker & C.
Tintas e outros artigos 14 vols. a Albino Silva & C, 11 á ordem.
Telhas de ferro 240 ao Syndicato Agricola da Escada.
Trilhos de aço 334 ao Syndicato Agricola de Ipojuca.
Vidros 1 cx. á ordem, 20 a J. Pereira & Barbosa, 5 a Joaquim F. de Carvalho & C, 50 barricas ao Syndicato Agricola Regional, 46 e 1 cx. a Costa Rocha & C.
Vidros para vidraça 130 cxs. a Miranda Souza & C.

*Carga de Leixões*

Azeite 50 cxs. a Pereira Carneiro & C, 11 a M. M. da Nova.
Drogas 2 cxs. a Guimarães Braga & C.
Vinho 40 barris á ordem.

Bordeaux e escala, vapor francez *Amazone*, entrado em 26 e consignado a Domingos Sampaio Ferraz.

Artigos de moda 1 cx. a G. Pigere & C, 1 a J. & A. Doerdelein.
Ameixas 5 cxs. a M. L. S. Carvalho.
Absyntho 8 cxs. á ordem, 10 a M. L. S. Carvalho.
Artigos relogiosos 2 cxs. a Augusto da Silva.
Azeite 13 cxs. á ordem. 1 a A. Laclette.
Agua mineral 5 cxs a A. C. Silva
Amostras 19 vols a diversos
Ballas 1 cx. a Costa Maia & C.
Couros 1 cx. á ordem
Cognac 5 cxs á ordem
Cachimbos e pertences 1 cx a J R da Fonseca
Chapéos 1 cx a Bittencourt Junior.
Conservas 6 cxs a E. Guedes & Duarte, 1 a Fernandes Lima, 1 a Laclette
Estatuetas 1 cx. a Augusto da Silva.
Fructas seccas 9 cxs a Fernandes Lima
Licores 5 cxs a M L. S. Carvalho
Livros 1 cx a Pedro Carvalho, 6 a R M da Costa & Filho
Mercadorias 1 vol á ordem, 1 a M. Colaço & C, 1 a C. Strebel, 1 a Bastos & C.
Mortalhas para cigarros 2 cxs. a Moreira & C.
Moveis 2 cxs a J. Jorunet,
Pelles 2 cxs a Frederico & C, 1 a Fernandes Nunes & C, 1 a Ferreira Barbosa & C, 1 a Braga Sá & C
Pentes 1 cx a Manuel & C.
Pragates 1 fardo á ordem.
Queijos 1 cx a Fernandes Lima.
Quinquilharia 1 cx. a Pedro Groff.
Sardinhas 4 cxs. á ordem.
Tecidos 1 vol. a Albino Amorim & C, 1 a J. Ferreira & C, 1 a A. de Castro e Silva, 1 a Carvalho & C, 1 a Araujo & Netto.
Vermouth 5 cxs. á ordem, 10 a M. L. S. Carvalho.
Vinho 3 bordalezas a C. Pijere & C, 4 a Danial Street, 4 a irmã Salvignal, 1 a A. G. Baudouim, 1 a T. A. Comber, 1 a W. M. Webster, 4 á Great Western, 2 a Knox Little, 3 a L. Azemar, 1 a A. Laclette, 25 a R. S. Marques, 2 a G. Cardoso, 1 a M. J. Amorim, 25 cxs a Alves Lima & C, 15 a E. Guedes & Duarte, 14 bordalezas e 170 cxs. á ordem, 8 e 20 a M. L. S. Carvalho.

*Carga de Maceió*

Bilhetes de loteria 1 pacote a A. Guimarães & C
Fazendas 3 cxs. a Mendonça Santos & C.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Gonçalves Dias* entrado em 26 e consignado a J. Vasconcellos

*Carga do Rio de Janeiro*

Alfinetes 1 cx. e 1 encapado a Sloper Irmão.
Arame 2 rolos a Borstelmann & C.
Calçados 1 cx. a Pedro Villa Nova.
Cerveja 20 cxs. á ordem, 150 a Loureiro Barbosa & C, 30 a Santos da Figueira & C, 78 a Costa Lima & C.
Café 200 scs a Francisco Braga & C, 140 á ordem 50 a Alves de Freitas Irmãos, 200 a Ferreira Rodrigues & C, 120 a João Pereira & C, 200 a Soares Irmãos, 500 a Pinto Alves & C, 100 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Santos da Figueira & C 100 a Silva & Azevedo, 30 a R. Silva Marques, 110 a Rodrigues & Machado, 150 a Dubeux & C, 500 a Amorim Fernandes & C
Drogas 10 cxs a F. M. da Silva, 10 a Companhia de Drogas
Fumo 30 fardos a Banks & C, 10 a Moreira & C.
Fogos 1 cx. a Pedro Costa
Flexas 1 amarrado ao mesmo.
Feijão 50 scs a E. Guedes & Duarte.
Farinha de trigo 1000/2 scs. a Pereira Carneiro & C.
Moveis 1 engradado a Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, 12 a Joaquim Olintho Bastos.
Phosphoros 2 cxs. á ordem.
Parafuzos 1 cx. á Companhia F. Carril.
Perfumaria 1 cx a Lima Coimbra & C, 2 a Nunes Fonseca & C, 1 a Manoel Colaço & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a José de Carvalho, 1 a Adolpho Paiva, 1 a Manoel Franco & Irmão, 1 a J. S. Salgado & Irmão, 1 a Manoel Gomes da Silva.
Reclames 1 cx a Max Drechsler & C.
Tecidos 6 vols a Rodrigues Lima & C.
Vinho 1 barril a Borstelman & C

*Carga da Bahia*

Azeite 15 quartolas a Albino Silva & C.
Charutos 1 cx a Alberto Salles.
Fumo 10 fardos ao mesmo.
Laranjas 2 cxs a Luiz J. Gomes Braga.
Toneis de ferro 4 a L. Paille.

*Carga de Maceió*

Mercadorias reexportadas 1 fardo a Arthur Williams.
Tecidos 3 vols. a Alfredo Bastos & C, 56 a Loureiro Maia & C, 1 a Andrade Lopes & C 12 a Adriano Amorim & C, 15 a Narciso Maia & C, 50 a Moreira Lima & C, 20 a Rodrigo Carvalho & C, 5 a Ventura Matheus & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Maio*

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 27 | 1.428.177$480 |
| Idem do dia 29 | 21.728$897 |
| | 1.450 006$376 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 27 | 309 871$195 |
| Dia 29.—Diversos impostos | 5.243$498 |
| Idem. Exportação | 4 078$039 |
| | 319 189$532 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 28 | 1.433$445 |
| Idem do dia 29 | 579$161 |
| | 2.012$606 |

CAIXA ECONOMICA

Dia 29

| | |
|---|---|
| Entradas de depositos | 20 720$000 |
| Sahidas idem idem | 11.780$000 |
| Saldo para a delegacia | 8 940$000 |
| A pagar de liquidações e por conta | 13 212$864 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 26 | 81.816$823 |
| Idem do dia 27 | 1.474$563 |
| | 83.291$386 |

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Maio*

*Corrientes* da Europa hoje
*Amazonas*, do norte amanhã.

*Mez de Junho*

*Danube*, da Europa 1
*Planeta*, do norte a 2.
*Beberibe*, do norte a 2.
*Alagoas*, do sul a 3.
*Desterro*, do norte a 4.
*Chile*, do sul a 4.
*Cordoba* da Europa a 5
*Moorish Prince*, de Nova York a 6.
*Byron*, do sul a 7.
*Navigator*, de Liverpol a 9.
*Coblenz*, do sul a 9.
*Orissa*, da Europa a 10.
*Thames*, do sul a 11.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Maio*

Bahia, Rio e Santos *Corrientes*, amanhã ás 4 h.
Bahia e esc. *Jacuype*, amanhã ás 4 horas.

*Mez de Junho*

B. Aires e esc. *Danube*, a 1 ás 12 horas.
Manáos e esc *Alagoas*, a 3 ás 4 horas.
Rio e esc. *Desterro*, a 4 ás 4 horas.
Rio e esc. *Planeta*, a 2 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 4 ás 12 horas.
Santos e esc. *Cordoba*, a 6 ás 4 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.

**Ancoradouro Interno**

Vapor nacional *Rio Formozo*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v generos.
Vapor nacional *Itacolomy*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v generos,
Vapor nacional *Camocim*, v generos.
Vapor nacional [illegible], v. generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Recife*, v generos.
Vapor inglez *Tamar*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v generos.
Vapor norueguense *Otto Esverdrup*, v. g.
Vapor inglez *Mira*, v generos.
Palhabote nacional *Mouzinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Crown*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca allemã *Gud im*, varios generos

DIA 28.—ENTRADAS

Amarração e esc., 5 dias vapor nl. *Rio Formoso*, de 415 tons, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 30, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

Bahia e esc., 5 dias, vapor nl *Jacuhype*, de 328 tons., commandante João Bosck, equipagem 30, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

Porto Alegre e esc., 18 dias, vapor nl. *Itacolomy*, de 468 tons., commandante C. Michel, equipagem 32, carga v. generos: a J. I. Guedes Pereira.

Havre e esc. 21 dias, vapor francez *Corrientes*, de 1767 tons., commandante Jouan Theodor, equipagem 39, carga v. generos: a José Baltar & C.

Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 3009 tons., commandante James Pope, equipagem 164, carga v. generos; a Arthur Williams.

SAHIDAS

Southampton e esc., vapor inglez *Magdalena*, commandante J. Pope, carga v. generos.

Porto Alegre e esc., vapor nl *Itaqui*, commandante Regenald Templar, carga v. g

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Castro Alves*, commandante C. Mildhan, carga v. g.

DIA 29.—ENTRADA

Antuerpia e esc., 26 dias, vapor inglez *Tamar*, de 2055 tons., commandante J. Corhould equipagem 32, carga v. generos: a Arthur Williams.

SAHIDA

Santos e esc., vapor francez *Corrientes*, commandante Jouan Theodor, carga v. g.

**PASSAGEIROS**

Sahidos para o norte no vapor nl *Gonçalves Dias*, no dia 27 do corrente:

MACEIÓ—José Barcellos, João Gagliano e José Zimaguo.

PARÁ—Pedro de Alcantara e Silva, Maria M. de Mesquita, Maria T. das Neves, Alfredo Gomes, Olympio Braga e José H. Silva.

Chegados do sul no vapor inglez *Magdalena* no dia 28:

BUENOS AIRES—Jossini Quirino.

SANTOS—Charles Dreifaz.

RIO—João Manta, Arthur S. Cavalcante, V. Fragoso, Manoel J. Nogueira e Hermann Haupl.

BAHIA—Sylvio Duque E. Santo e Ernest Wetchsel.

Sahidos para Europa no mesmo vapor:

LISBOA—Narcizo M. Eurado, Albino G. de Azevedo, João P. de Mendonça, Antonio R. da Silva, José A. Dias e sua senhora, Joaquim A. Brandão, José L. da Costa, Antonio S. Borges, Margarida S. Villa Nova, José Ferreira Baltar e sua senhora

CHERBURGO—Robert Amacter e João B. de Oliveira.

SOUTHAMPTON—Louiz Le Guerra, T. Darey, sua senhora e 1 filha, Americo Guimarães, Adolpho Guimarães e Max Krause.

Para o sul no vapor nl. *Castro Alves*:

MACEIÓ — Augusto Botelho, M. Gerard, Luiz Franco, J. Janet e sua senhora.

BAHIA—Eduard Lansac, Theodorico Fraga Silva e Francisco Araujo.

RIO—José A. de Carvalho, dr. Theotonio C. de Almeida e sua senhora, Olvaldo Lessa, Joaquim F. da Silva, Annibal S. Castro, José S. Pereira, Manoel Guimarães, José M. de Carvalho e Pedro Lopes.

ILEGÍVEL